



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

INTRODUÇÃO

A) OBJETIVO

Estabelecer as normas pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na planilha orçamentária.

B) MEDIÇÕES- PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação para medição pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a contratada efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, entendendo-se ai todos os serviços de preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos.

A contratada deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas nesta parte.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc...) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da contratada.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a contratada corrija as falhas.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

Na planilha de quantidades e preços figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços unitários ofertados pela contratada serão independentes do processo empregado em sua execução, e deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as normas da abnt e outros órgãos normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os preços unitários, conforme estabelecidos na planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (cópia heliografia, encadernações, outras cópias, etc...), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro e despesas indiretas, as despesas da administração central, alojamento, tapumes, locação da obra, custos financeiros, detalhamento.
- Dispositivos de sinalização e proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

- Serviços e/ ou obras provisórias que possibilitem a execução completa dos serviços, tais como análise de dados, detalhamento do projeto básico, etc., incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.
- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Locação topográfica e nivelamento necessário à execução das obras.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, reparos e regularização do terreno antes e/ou depois da execução do serviço.
- Movimentação e transporte na área de obra. trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Transporte, com carga e descarga, inclusive a formação de eventuais estoques e recargas.
- Transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, com a regularização dos aterros no local.
- Construção, operação, manutenção, desmontagem e remoção do canteiro de obras, bem como instalações elétricas para frentes de trabalho.
- Ensaios tecnológicos de acordo com as normas abnt e outros órgãos normativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Transporte do pessoal no local da obra.
- Direitos, royalties, taxas, lucros e seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação e alojamento para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela contratada, mesmo que não mencionado acima assim, na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS

TIJOLOS LAMINADOS - 1/2 TIJOLO

TIJOLOS DE VIDRO - CANELADO, 19X19CM

TIJOLOS DE VIDRO - TIJOLINHO, 19X19CM

TIJOLOS DE VIDRO – VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO – 09CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO – 14CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO – 19CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 19CM

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM – ATÉ 6 MPA

BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 19CM – ATÉ 6 MPA

BLOCO CERÂMICO COMUM – 14CM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

BLOCO CERÂMICO COMUM – 19CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elevação especificada, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais.

TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela tipo deployee aplicada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tela especificada, inclusive as perdas de corte.

ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS

ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - TIPO NEO-REX N.4A OU SIMILAR

ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - TIPO NEO-REX N.4F OU SIMILAR

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de elementos vazados erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elementos vazados especificada, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários.

PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA

PLACAS DE GRANILITE – 40MM DE ESPESSURA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de placa aplicada, considerando-se a área efetiva das peças instaladas, inclusive eventuais trechos embutidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da placa especificada, inclusive os elementos de fixação que se fizerem necessários.

VL 01 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL

VL 02 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO

VL 03 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA -
PORTA/BANDEIRA

VL 04 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO

VL 05 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO

VL 06 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA -
PAINEL/VIDRO/PAINEL

VL 07 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA -
PAINEL/VIDRO/VIDRO

VL 08 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA -
PORTA/BONECA/PAINEL

VL 09 DIVISÓRIA ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA -
PORTA/BONECA/VIDRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de divisória aplicada, considerando-se a área efetiva das peças instaladas, inclusive eventuais trechos embutidos.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da divisória especificada, inclusive os elementos de fixação que se fizerem necessários.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de demolição executada, considerando-se o volume efetivo dos elementos demolidos, apropriado com base nas dimensões das peças íntegras.

O custo unitário remunera a demolição de vedos executados com o material especificado, inclusive eventuais revestimentos neles aplicados, quando inaproveitáveis e passíveis de demolição concomitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR

RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO

RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de divisória retirada, considerando-se a área efetiva dos elementos desmontados, apropriada com base nas dimensões das peças íntegras.

O custo unitário remunera a retirada de elementos divisórios executados com o material especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR

RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, C/MONTANTES METÁLICOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de divisória recolocada, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera a recolocação de elementos divisórios executados com o material especificado, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE TELHADOS

REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO - INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado revisado, considerando-se sua área de projeção horizontal, acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera os serviços de revisão geral de telhados executados com telhas de barro de qualquer tipo, compreendendo, além de uma cuidadosa inspeção



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

para tomada de goteiras, o reposicionamento das telhas íntegras que se apresentarem deslocadas e a remoção daquelas que se apresentarem danificadas.

REMANEJAMENTO DE TELHAS DE BARRO COZIDO, INCLUSIVE ESCOVAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado remanejado, considerando-se sua área de projeção horizontal, acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera os serviços de remanejamento de telhas de barro de qualquer tipo, inclusive os serviços de limpeza e escovamento de todas as telhas integrantes do respectivo telhado.

REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado revisado, considerando-se sua área de projeção horizontal, acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera os serviços de revisão de telhados em geral, exclusive para telhas de barro cozido ou vidro, compreendendo, além de cuidadosa inspeção para tomada de goteiras, o reposicionamento das telhas íntegras que se apresentarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

deslocadas, a remoção daquelas que se apresentarem danificadas, e os serviços de escovamento e limpeza das mesmas, exclusive fornecimento de elementos de fixação.

PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO

O serviço será pago por un (unidade) de parafuso rosca soberba colocado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação do parafuso rosca soberba especificado, inclusive o respectivo conjunto de vedações elásticas, compostas por uma arruela de aço inoxidável e uma arruela de PVC, bem como a massa de vedação necessária à perfeita estanqueidade do ponto de fixação.

GANCHO COM ROSCA UMA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 90CM

O serviço será pago por un (unidade) de gancho colocado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação do gancho especificado, inclusive o respectivo conjunto de vedação, composto por uma arruela de aço inoxidável e uma bucha de borracha.

PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 90CM

O serviço será pago por un (unidade) de placa de ventilação colocada.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da placa de ventilação especificada, inclusive a cola necessária à sua fixação.

TELHAS DE BARRO COZIDO – PAULISTA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas de barro colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de vidro, domos, etc.), acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas de barro especificadas, inclusive o emboçamento necessário, quando se tratar de telhas tipo Paulista ou Super-Paulista (Plan).

TELHA ONDULADA CRFS 6 MM

TELHA ONDULADA CRFS 8MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de ventilação, domos, etc.), acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas especificadas, inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras

CALHA EM ALUMÍNIO – ESP 0,8MM – DESENVOLVIMENTO 100 CM

RUFO EM ALUMÍNIO ESP 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM

RUFO EM ALUMÍNIO ESP 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 100CM

RUFO EM ALUMÍNIO ESP 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 50CM

RUFO EM ALUMÍNIO ESP 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 100CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de calha/rufo colocado, considerando-se o comprimento efetivamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da calha/rufo do material especificado, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação.

RUFO EM ALUMÍNIO ESP 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM

CALHA EM ALUMÍNIO – ESP 0,8MM – DESENVOLVIMENTO 100 CM

O serviço será pago por m (metro linear) de calha/rufo colocado, considerando-se o comprimento efetivamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da calha/rufo do material especificado, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação.

TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL =44CM – ESPESSURA 8MM

TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL =90CM – ESPESSURA 8MM

TELHAS DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDAS OU OPACAS - ONDULADA, TRAPEZOIDAL OU GRECA

TELHAS DE POLIÉSTER - ONDULADA OU TRAPEZOIDAL

TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM

TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES

TELHA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES

TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, PINTURA MIOLO POLIURETANO ESP=30MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de ventilação, domos, etc.), acrescida de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas especificadas, inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras, exceto para as telhas de alumínio e aço.

TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado colocado (estrutura metálica e telhas especificadas), considerando-se a área:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação de telhado (estrutura metálica e telhas especificadas), inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras, se necessários.

CUMEEIRA OU ESPIGÃO PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA – BARRO OU VIDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIESTER) E TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIESTER)

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira ou espigão assentado, considerando-se o comprimento efetivo das arestas resultantes.

O custo unitário remunera o fornecimento e assentamento da cumeeira e/ou espigão para as telhas especificadas, inclusive emboçamento (telhas de barro ou vidro) bem como os respectivos acessórios de fixação e vedação para os demais tipos de telhas.

CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL, 44CM

CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL, 90 CM

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira colocada, considerando-se o comprimento efetivo da aresta de telhado resultante.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da cumeeira de CRFS especificada, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação, estritamente de acordo com as recomendações do fabricante.

CUMEEIRA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, LARG=0,60M

CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, LARG=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES

CUMEEIRA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO, ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, LARG=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira colocada, considerando-se o comprimento efetivo da aresta de telhado resultante.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da cumeeira de alumínio ou aço galvanizado especificadas, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação, estritamente de acordo com as recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de estrutura de madeira executada, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura.

O custo unitário remunera o fornecimento e execução da estrutura de madeira especificada, inclusive os pregos, parafusos, ferragens e demais acessórios de emenda, amarração e fixação.

RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS

RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS

RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS

O serviço será pago por m (metro linear) de madeiramento de telhado retirado, com base no comprimento efetivo das peças desmontadas, considerando-se sempre a maior dimensão longitudinal, quando se tratar de peças com extremidade recortada.

O custo unitário remunera a retirada da peça de madeiramento de telhado especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO

O serviço será pago por un (unidade) de ferragem de emenda, amarração ou fixação retirada.

O custo unitário remunera a retirada de ferragens de emenda, amarração ou fixação de madeiramento de telhado em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS

RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS

RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS

O serviço será pago por m (metro linear) de madeiramento de telhado recolocado, com base no comprimento efetivo das peças reinstaladas, considerando-se sempre a maior dimensão longitudinal, quando se tratar de peças com extremidade recortada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a recolocação da peça de madeiramento de telhado especificada, inclusive o fornecimento dos pregos necessários à sua fixação e exclusive o fornecimento de eventual ferragem de reforço.

MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5x5CM

MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM

MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM

O serviço será pago por m (metro linear) de madeiras utilizadas, considerando-se as dimensões das peças instaladas, não se descontando eventuais vazios resultantes de recorte, furação ou escariação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de peças especiais de peroba para madeiramento de telhado, inclusive eventuais serviços de recorte, furação ou escariação, bem como os pregos necessários à sua fixação.

RETIRADA DE ESTRUTURA MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de estrutura de madeira retirada, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura.

O custo unitário remunera a retirada da estrutura de cobertura especificada, exclusive as respectivas telhas, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO

O serviço será pago por kg (quilograma) de estrutura metálica retirada, considerando-se o peso nominal dos perfis e dos demais elementos empregados em sua execução.

O custo unitário remunera a remoção da estrutura metálica especificada, inclusive corte de solda, remoção de rebites, parafusos, chumbadores, acessórios.

RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA

RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO – TIPO SUPER - PAULISTA (PLAN)

RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAS DE CRFS

RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO–LARGURA ÚTIL=44 CM

RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO-AMIANTO–LARGURA ÚTIL=90 CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado retirado, considerando-se sua área de projeção horizontal, acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera a retirada de telhas do tipo especificado, exclusive a respectiva estrutura de cobertura, bem como a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL

RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE MATERIAIS EM GERAL – EXCLUSIVE BARRO COZIDO OU VIDRO

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira ou espigão retirados, considerando-se o comprimento efetivo da aresta de telhado desmontada.

O custo unitário remunera a retirada de cumeeiras ou espigões de materiais em geral, exclusive barro cozido ou vidro, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO – TIPO SUPER - PAULISTA (PLAN)

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRFS, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO –
ONDULADA COMUM

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO – LARGURA
ÚTIL=44CM

RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO – LARGURA
ÚTIL=90CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhado recolocado, considerando-se
sua área de projeção horizontal, acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de
18,00 a 27,99%;

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de
28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de
39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera a recolocação das telhas especificadas, inclusive o
emboçamento, quando se tratar de telhas de barro tipo Paulista ou Super-Paulista
(Plan), e o fornecimento dos acessórios de fixação e de vedação necessários, quando
se tratar de telhas de crf ou cimento-amianto, alumínio ou plástico.

RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira, espigão ou rufo recolocado,
considerando-se o comprimento efetivo das arestas de telhado resultantes.

O custo unitário remunera a recolocação da cumeeira, espigão ou rufo especificado,
inclusive o emboçamento.

RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE MATERIAIS EM GERAL – EXCLUSIVE
BARRO COZIDO OU VIDRO

O serviço será pago por m (metro linear) de cumeeira ou espigão recolocada,
considerando-se o comprimento efetivo da aresta do telhado recolocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

O custo unitário remunera a recolocação de cumeeiras ou espigões de materiais em geral, exclusive barro cozido ou vidro, inclusive a substituição dos acessórios de fixação e de vedação necessários.

REVISÃO E MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS MADEIRA

PM.01 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - 62X165CM

PM.02 - PORTA LISA COMUM/ENCABEÇADA, REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO (PARA INST. SANIT.) - 62X165CM

PM.03 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA P/ BOX P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X170 CM

PM.04 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM

PM.05 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA - 62X210CM

PM.06 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA - 72X210CM

PM.07 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA - 82X210CM

PM.08 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA - 92X210CM

PM.09 - PORTA LISA, ESPECIAL/SÓLIDA - 102X210CM

PM.10 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA - 62X210CM

PM.11 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA - 72X210CM

PM.12 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA - 82X210CM

PM.13 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA - 92X210CM

PM.14 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA - 102X210CM

PM.15 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 62X210CM

PM.16 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 72X210CM

PM.17 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

PM.18 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 92X210CM

PM.19 - PORTA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 102X210CM

PM.32 - PORTA MACIÇA, TIPO MEXICANA - 82X210CM

PM.33 - PORTA MACIÇA, TIPO MEXICANA - 92X210CM

PM.37 - PORTA VENEZIANA - 82X210CM

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta instalada.

As portas tipo Mexicana são também conhecidas como tipo calha.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da folha de porta de passagem especificada, inclusive as respectivas dobradiças e parafusos de fixação.

PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ENCABEÇADA DE CORRER DE 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de porta de correr instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de duas folhas de correr especificada; inclusive os seguintes acessórios: trilho tipo Stanley, roldana, pino guia de latão, trilho u de latão e montantes.

PM.45 – PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ENCABEÇADA DE 2 FOLHAS - 124X210CM

PM. 47 – PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ENCABEÇADA – 2 FLS – 164X210CM

PM.48 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ENCABEÇADA DE 2 FOLHAS - 184X210CM

PM.49 – PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ENCABEÇADA DE 2 FOLHAS - 204X210CM

O serviço será pago por un (unidade) de porta de duas folhas instaladas.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de duas folhas de passagem especificada; inclusive as respectivas dobradiças e parafusos de fixação.

EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1FOLHA, SEM BANDEIRA

EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2FOLHAS, SEM BANDEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

EM.01 – BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA COM BANDEIRA

EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1FOLHA, SEM BANDEIRA

EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 2FOLHAS, SEM BANDEIRA

EM.02 – BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA COM BANDEIRA

O serviço será pago por jg (jogo) de batente de madeira instalado, em conjunto com as respectivas guarnições.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do batente de madeira especificado, inclusive os elementos de fixação necessários e a aplicação de uma demão protetora de óleo de linhaça, bem como o fornecimento e instalação das respectivas guarnições.

EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01

O serviço será pago por m (metro linear) de batente de madeira instalado, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do batente de madeira especificado, inclusive os pregos necessários à execução do serviço, bem como o fornecimento e instalação das respectivas guarnições.

E.M. 21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA

O serviço será pago por un (unidade) de visor fixo com vidro, instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do visor, do vidro, inclusive os elementos de fixação necessários.

EM.26 FAIXA BATE-MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) instalado, considerando-se a área efetiva da respectiva instalação.

O custo unitário remunera o fornecimento de laminado melamínico de espessura 1,3mm, seu recorte e colagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da fechadura especificada, inclusive o respectivo jogo de chaves, guarnições, maçanetas (quando existentes) e parafusos de fixação.

TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" – 60 x 65MM

O serviço será pago por un (unidade) de ferragem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da ferragem especificada.

FECHO DE EMBUTIR, TRAVA ACIONADA POR ALAVANCA, 3/4" x 400MM - PORTA 2FOLHAS

FECHO DE EMBUTIR, TRAVA ACIONADA POR ALAVANCA, 3/4" x 220MM - PORTA 2FOLHAS

O serviço será pago por un (unidade) de ferragem instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de um par de puxadores do tipo especificado e dois prendedores de pressão, um horizontal e um vertical, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)

MOLA FECHA-PORTA, TIPO PESADO

MOLA VAI-E-VEM, DE TOPO

O serviço será pago por un (unidade) de mola instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da mola de porta especificada, inclusive as respectivas guarnições e parafusos de fixação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CADEADO DE LATÃO (COM CILINDRO E TRAVA DUPLA) - 35MM PESO MIN.140G

O serviço será pago por un (unidade) de cadeado de latão fornecido.

O custo unitário remunera o fornecimento do cadeado de latão especificado, inclusive o respectivo jogo de chaves.

PORTA-CADEADO DE FERRO PINTADO - 63MM PESO MÍNIMO 25G

PORTA CADEADO DE FERRO PINTADO - 89MM PESO MÍNIMO 115G

O serviço será pago por un (unidade) de porta-cadeado de ferro instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do porta-cadeado especificado, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

BARRA ANTI-PANICO PARA PORTA 1 FOLHA – COLOCADA

O serviço será pago por un (unidade) de barra anti-pânico instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da barra anti-pânico especificada, inclusive os respectivos acessórios de fixação.

RESPIRO PARA ARMARIO EM LATÃO CROMADO D=10CM

O serviço será pago por un (unidade) de respiro instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do respiro especificado, inclusive os respectivos acessórios de fixação e o furo local.

PM-50 - PORTA DE MADEIRA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO-2FLS (124 X 210CM)

PM-51 - PORTA DE MADEIRA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO-2FLS (144 X 210CM)

PM-52 - PORTA DE MADEIRA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO-2FLS (164 X 210CM)

PM-53 - PORTA DE MADEIRA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO-2FLS (184 X 210CM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

PM-54 - PORTA DE MADEIRA LISA, COMUM/ENCABEÇADA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO-2FLS (204 X 210CM)

O serviço será pago por un (unidade) de porta de 2 folhas instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação das folhas de porta e mata junta devidamente revestida, bem como o material necessário para revestimento e fixação (dobradiças, parafusos, etc).

PM.57 - PORTA GUICHÊ EM MADEIRA LISA ESPECIAL/SÓLIDA REVESTIDA C/LAMINADO MELAMÍNICO – 82 X 210CM

O serviço será pago por un (unidade) de porta guichê instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação da porta e guichê revestidos de laminado melamínico, inclusive dobradiças.

PORTAS PARA ARMÁRIO, SEM REVESTIMENTO

PORTAS PARA ARMÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO

PORTAS PARA ARMÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de porta instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação das portas em chapa de compensado de espessura igual a 15mm; no mínimo; o revestimento (quando for o caso) em laminado melamínico, inclusive batente, dobradiças, puxadores e fechos.

Também estão considerados os acabamentos com revestimento (filetes); para peças revestidas.

PRATELEIRA PARA ARMÁRIO, SEM REVESTIMENTO

PRATELEIRA PARA ARMÁRIO REVESTIDA EM 1 FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO

PRATELEIRA PARA ARMÁRIO REVESTIDA EM 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de prateleira instalada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a prateleira em chapa de compensado de espessura igual a 10mm; no mínimo; o revestimento (quando for o caso) em laminado melamínico, inclusive os materiais necessários à aplicação do revestimento e elementos de fixação. Também estão considerados os acabamentos com revestimento (filetes); para peças revestidas.

GAVETA PARA ARMÁRIO, SEM REVESTIMENTO

GAVETA PARA ARMÁRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO

GAVETA PARA ARMÁRIO REVESTIMENTO EXT. E INT. EM LAMINADO MELAMÍNICO

O serviço será pago por un (unidade) de gaveta instalada, com volume até 0,0375m³.

Gavetas com volume superior a 0,0375m³ serão medidas adicionalmente pelo coeficiente “g” da fórmula: $G = [((VG/VMAX) - 1) \times 0,5] + 1$ onde VG é o volume da gaveta, VMAX é o volume máximo da gaveta e “G” o fator multiplicativo da quantidade real instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da gaveta completa; considerando revestimento (quando couber), trilhos laterais, puxadores, roldanas e fechos.

Também estão considerados os acabamentos com revestimento (filetes); para peças revestidas.

RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela retirada.

O custo unitário remunera a retirada de folhas de porta de passagem ou janela em geral, exclusive o respectivo batente, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA

O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira retirado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições e folhas de porta ou janela, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de guarnição ou moldura de madeira retirada, considerando-se o comprimento efetivo das peças removidas.

O custo unitário remunera a retirada de guarnições ou molduras de madeira em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS

O serviço será pago por un (unidade) de guichê retirado.

O custo unitário remunera a retirada de guichês de madeira em geral, inclusive batente e ferragens, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETA

RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura ou fecho retirado.

O custo unitário remunera a retirada da fechadura ou fecho especificado, inclusive as respectivas guarnições, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE MAÇANETAS

RETIRADA DE ESPELHOS

RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE

O serviço será pago por pr (par) de guarnição retirado.

O custo unitário remunera a retirada da guarnição de ferragem especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"

O serviço será pago por un (unidade) de borboleta ou levantador tipo “unha” retirado. O custo unitário remunera a retirada de borboletas ou levantadores tipo “unha”, para janelas guilhotina, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela retirada. O custo unitário remunera a retirada de folhas de porta de passagem ou janela em geral, exclusive o respectivo batente, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE DOBRADIÇAS

O serviço será pago por un (unidade) de dobradiça retirada, de acordo com os seguintes critérios:

- considerando-se uma unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço isolado, ou seja, retirada de dobradiças sem a prévia retirada da folha de porta ou janela correspondente;
- considerando-se meia unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço conjunto, ou seja, retirada de dobradiças com a prévia retirada da folha de porta ou janela correspondente.

O custo unitário remunera a retirada de dobradiças tipo aba em geral, compreendendo a remoção dos parafusos de ambas as abas, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela recolocada. O custo unitário remunera a recolocação de folhas de porta de passagem ou janela em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições, bem como o fornecimento dos elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de guarnição ou moldura de madeira recolocada, considerando-se o comprimento efetivo das peças reinstaladas.

O custo unitário remunera a recolocação de guarnições ou molduras de madeira em geral, inclusive o fornecimento dos pregos necessários à sua fixação.

RECOLOCAÇÃO DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS

O serviço será pago por un (unidade) de guichê recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de guichês de madeira em geral, inclusive batente e ferragens, bem como o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS

RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura ou fecho recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação da fechadura ou fecho especificado, inclusive as respectivas guarnições, bem como o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE MAÇANETAS

RECOLOCAÇÃO DE ESPELHOS

RECOLOCAÇÃO DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE

O serviço será pago por pr (par) de guarnição recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de guarnições de ferragem do tipo especificado, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RECOLOCAÇÃO DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"

O serviço será pago por un (unidade) de borboleta ou levantador tipo “unha” recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de borboletas ou levantadores tipo “unha”, para janelas guilhotina, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS

O serviço será pago por un (unidade) de dobradiça recolocada, de acordo com os seguintes critérios:

- considerando-se uma unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço isolado, ou seja, recolocação de dobradiças sem a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente;
- considerando-se meia unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço conjunto, ou seja, recolocação de dobradiças com a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente.

O custo unitário remunera a recolocação de dobradiças tipo aba em geral, compreendendo a instalação de ambas as abas, inclusive o fornecimento de eventuais elemento de fixação necessários.

GUARNIÇÃO	OU	MOLDURA	DE	MADEIRA	-	4,5CM
GUARNIÇÃO	OU	MOLDURA	DE	MADEIRA	-	7,5CM
GUARNIÇÃO	OU	MOLDURA	DE	MADEIRA	-	10,0CM

GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 15,0CM

O serviço será pago por m (metro linear) de guarnição ou moldura de madeira instalada, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da guarnição ou moldura de madeira especificada, inclusive os pregos necessários à sua fixação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE–INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTES ESTREITO – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SÓ LINGUETA (55MM), TRAFEGO INTENSO – PORTA DE ABRIR – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) – PORTA DE CORRER – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

FECHADURA TIPO GORGE, (55MM), TRAFEGO INTENSO – MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

FECHADURA TIPO GORGE, SO LINGUETA, 55(MM), TRAFEGO INTENSO – INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento da fechadura especificada, inclusive as respectivas chaves, guarnições, maçanetas e parafusos de fixação, bem como sua instalação em furação preexistente, inclusive os serviços de adaptação que se fizerem necessários.

TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" - 60X65MM, INCL. ADAPTAÇÃO E FURAÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de targeta de sobrepor instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento da targeta de sobrepor especificada, inclusive as respectivas guarnições e parafusos de fixação, bem como sua instalação em furação preexistente, inclusive os serviços de adaptação que se fizerem necessários.

MAÇANETA EM ZAMAC

ESPELHO RETANGULAR EM AÇO CROMADO BRILHANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ROSETA OU ENTRADA DE CILINDRO COM CHAVE GORGE EM AÇO CROMADO BRILHANTE

O serviço será pago por un (unidade) de guarnição de ferragem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da guarnição de ferragem especificada, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2" X 3"

O serviço será pago por un (unidade) de dobradiça instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da dobradiça tipo aba especificada, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

REVISÃO E MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS METALICAS

PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1FL

PP.02 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 2FL

PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO C/SUBDIVISÕES - ABRIR, 1FL

PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO C/SUBDIVISÕES - ABRIR, 2FL

PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO C/SUBDIVISÕES - CORRER

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive batente, elementos de fixação e jogo de fechadura de cilindro compatível, bem como as demais ferragens necessárias e específicas para cada tipo de porta, tais como: dobradiças (portas de abrir, uma ou duas folhas), trilhos, guias e roldanas (portas de correr) e fechos longos (portas de abrir, duas folhas).

PP-01 – PORTA EM FERRO PERFILADO – INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90X210CM

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta instalada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive batente, elementos de fixação e jogo de fechadura tipo alavanca com cilindro compatível, dobradiças e demais ferragens que se fizerem necessárias e específicas ao tipo de porta; bem como o apoio em aço inox devidamente fixado à folha de porta.

PF.10 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, MEIO VIDRO - ABRIR, 1FL

PF.23 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA - ABRIR, 1FL

PF.28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA - ABRIR, 2FL

PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1FL

PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 2FL

PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER

PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1FL

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive batente, elementos de fixação e jogo de fechadura de cilindro compatível, bem como as demais ferragens necessárias e específicas para cada tipo de porta, tais como: dobradiças (portas de abrir, uma ou duas folhas), trilhos, guias e roldanas (portas de correr) e fechos longos (portas de abrir, duas folhas).

PORTA DE ENROLAR, EM CHAPA ONDULADA N.22

PORTA DE ENROLAR, EM TIRAS ARTICULADAS E RAIADAS DE CHAPA N.22

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de porta ou grade de enrolar instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado, acrescido de 0,30m em sua altura, não se deduzindo eventuais aberturas destinadas à colocação de portinholas de passagem.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta ou grade de enrolar especificada, exceto eventuais portinholas de passagem ou colunas intermediárias, inclusive os respectivos elementos de fixação, trilhos, jogo de fechadura de cilindro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

compatível (ou dispositivo específico de fecho, com o respectivo cadeado de latão) e demais acessórios necessários.

COLUNA FIXA OU MÓVEL PARA PORTAS OU GRADES DE ENROLAR

O serviço será pago por m (metro linear) de coluna fixa ou móvel instalada, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de colunas intermediárias, fixas ou móveis, para portas ou grades de enrolar.

EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14

EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14

O serviço será pago por m (metro linear) de batentes instalados, considerando-se o perímetro efetivo do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do jogo de batentes especificado, inclusive os respectivos elementos de fixação.

EF -03 BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20 1 FL SEM BANDEIRA

EF -04 BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20 2 FLS SEM BANDEIRA

O serviço será pago por jg (jogo) instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e a colocação do batente, inclusive o arremate do revestimento do vão.

BATENTE DE ALUMINIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE

O serviço será pago por jg (jogo) de batentes instalados, considerando-se o perímetro efetivo do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação dos batentes especificados, inclusive os respectivos elementos de fixação.

EP 14/16 - BANDEIRA FIXA EM FERRO PERFILADO COM SUBDIVISÕES PARA VIDRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será medida por m² (metro quadrado) de bandeira efetivamente instalada, considerando-se a área total de vão a ser fechado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bandeira, exclusive o vidro.

CP.01 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE

CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE

CP.05 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - PIVOTANTE

CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR

CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE

CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER

CF.13 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA - BASCULANTE

CF.19 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA - VENEZIANA, FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE

CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE

CA.04 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE

CA.05 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - PIVOTANTE

CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR

CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO – BASCULANTE

CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixilho metálico instalado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do caixilho metálico especificado, inclusive o contramarco e os respectivos elementos de fixação, bem como as ferragens necessárias e específicas para cada tipo de caixilho, tais como: fechos, trincos, travas, puxadores, alavancas, hastes, dobradiças, pivôs, trilhos, guias e roldanas.

EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO

EP 07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grade instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão a ser fechado, desenvolvendo-se eventuais curvas ou deflexões.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da grade de proteção, inclusive arremates finais no revestimento.

GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO-BARRA 25X2MM, MALHA 65X132MM.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grade de proteção instalada, considerando-se a área calculada a partir das dimensões perimetrais das peças acabadas; desenvolvidas eventuais curvas ou deflexões.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da grade de proteção executada com ferro laminado.

TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO

EP.11-TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO, MALHA 14, FIO 28, INCLUSIVE REQUADRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela de proteção instalada, considerando-se a área calculada a partir das dimensões perimetrais das peças acabadas, desenvolvida eventuais curvas ou deflexões.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tela de proteção especificada, inclusive o requadro em perfil cantoneira.

PP.47 PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ENTRADA DE ÁGUA OU GÁS ENCANADO

PP.35 PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO

PP.36-PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive os elementos de fixação e exceto o cadeado.

PP.48 PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA P/. PASSA PRATOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive batente, elementos de fixação e jogo de fechadura de cilindro compatível, bem como as demais ferragens necessárias e específicas para cada tipo de porta, tais como: dobradiças, (porta de abrir, uma ou duas folhas), trilhos, guias e roldanas (portas de correr) e fechos longos (porta de abrir, duas folhas).

PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alçapão instalado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão.

O custo unitário remunera o fornecimento a colocação do alçapão, com batente, dobradiças, porta cadeado e o arremate do vão.

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta ou caixilho retirado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera a retirada de folhas de porta ou caixilhos em geral, exclusive o respectivo batente, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS

O serviço será pago por un (unidade) de batente metálico retirado.

O custo unitário remunera a retirada de batentes metálicos de portas de passagem em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA

RETIRADA DE ALAVANCA

RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHOS DE CORRER

O serviço será pago por un (unidade) de ferragem de caixilho retirada.

O custo unitário remunera a retirada da ferragem de caixilho especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta ou caixilho recolocado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera a recolocação de folhas de porta de passagem ou caixilhos em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METÁLICOS

O serviço será pago por un (unidade) de batente metálico recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de batentes metálicos de portas de passagem em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA

O serviço será pago por m (metro linear) de braço de alavanca recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de braços de alavanca para caixilhos em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA

RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHOS DE CORRER

O serviço será pago por un (unidade) de ferragem de caixilho recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação da ferragem de caixilho especificada, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de braço de alavanca instalado, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de braços de alavanca em ferro chato, para caixilhos em geral, inclusive os elementos de fixação necessários e eventuais perdas de corte.

ALAVANCA EM METAL CROMADO PARA CAIXILHOS BASCULANTES

O serviço será pago por un (unidade) de alavanca ou puxador de engate instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de alavancas ou puxadores de engate do tipo especificado, para caixilhos basculantes e de correr, respectivamente, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

CAIXILHOS E TROCA DE REBITES

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixilho revisado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera os serviços de revisão geral de caixilhos metálicos, compreendendo a lubrificação de todas as partes móveis, a substituição de todos os rebites e/ou parafusos defeituosos e a colocação dos faltantes.

FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA

ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQ. PEÇAS DE SERRALHERIA

O serviço será pago por kg (quilograma) de peça metálica instalada, considerando-se o peso nominal dos perfis e/ou chapas metálicas utilizadas em sua confecção.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de peças de serralheria em geral, executadas com perfis e/ou chapas de ferro ou alumínio, tais como: complementos de esquadrias metálicas, grades de proteção ou pequenos gradis, alçapões ou portinholas (exclusive a respectiva ferragem), requadros, cantoneiras de proteção, chapas de vedação, reforços, mãos francesas e suportes em geral, etc.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALACOES ELETRICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLÍTICO TIPO LEVE I - 3/4"
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLÍTICO TIPO LEVE I - 1"
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLÍTICO TIPO LEVE I - 1 1/4"
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLÍTICO TIPO LEVE I - 1 1/2"
- ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLÍTICO TIPO LEVE I - 2"
- ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"
- ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido. Uma vez que os serviços relacionados na atividade 09.07.00 - PONTOS DE ENERGIA remunera, além da execução do ponto ali especificado, a execução dos respectivos circuitos de alimentação (eletrodutos e condutores), o uso dos serviços supra relacionados deverá se restringir exclusivamente aos seguintes casos:

- na medição de trechos correspondentes à interligação entre a caixa de entrada e o quadro geral;
- na medição de trechos correspondentes à interligação entre o quadro geral e os quadros de distribuição;
- na medição de quaisquer outros circuitos de alimentação, internos ou externos, desde que absolutamente distintos daqueles remunerados através da atividade 09.07.00, tais como, por exemplo, aqueles relativos à execução de eventuais redes externas de iluminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do eletroduto especificado, inclusive eventuais perdas de corte e as respectivas conexões, buchas e arruelas, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, quando se tratar de tubulação embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, quando se tratar de tubulação enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

TUBO METÁLICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC -3/4"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do eletroduto especificado inclusive eventuais perdas de corte.

As conexões macho (CMZ) e fêmea (CFZ) serão remuneradas através dos serviços de 09.83.02 a 09.83.15.

ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de envelopamento de concreto executado, considerando-se o comprimento do trecho de tubulação efetivamente protegido, independentemente da bitola do(s) eletroduto(s) envelopado(s).

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de concreto simples, consumo mínimo 150,00kg cim/m³, para envelopamento protetor de tubulação, com garantia de cobrimento mínimo de 5,00cm.

CABO 1,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO O 6,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO 10,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO 16,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

CABO 25,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CABO 35,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 50,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 70,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 95,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 120,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 150,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 185,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 240,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 300,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 1,50MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 6,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 10,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 16,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 25,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 35,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 50,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 70,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 95,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 120,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 150,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 185,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 240,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL
CABO 300,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados. Uma vez que os serviços relacionados na atividade 09.07.00 -PONTOS DE ENERGIA, remuneram além da execução do ponto ali especificado, a execução dos respectivos circuitos de alimentação (eletrodutos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

condutores), o uso dos serviços supra relacionados deverá se restringir exclusivamente aos seguintes casos:

- na medição de trechos correspondentes à interligação entre a caixa de entrada e o quadro geral;
- na medição de trechos correspondentes à interligação entre o quadro geral e os quadros de distribuição;
- na medição de quaisquer outros circuitos de alimentação, internos ou externos, desde que absolutamente distintos daqueles remunerados através da atividade 09.07.00, tais como, por exemplo, aqueles relativos à execução de eventuais redes externas de iluminação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações.

FIO TELEFÔNICO INTERNO, TIPO FI-60 - PAR TRANÇADO

FIO TELEFÔNICO EXTERNO, TIPO FE-100 - PAR PARALELO

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte.

CABO FLEXIVEL PVC-750V - 2 CONDUTORES - 1,50 MM²

CABO FLEXIVEL PVC-750V - 2 CONDUTORES - 4,00 MM²

CABO FLEXIVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,50 MM²

CABO FLEXIVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 2,50 MM²

CABO FLEXIVEL PVC-750V - 4 CONDUTORES - 1,50 MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações.

SINALIZADOR LUMINOSO DIAMETRO 22 MM COM LÂMPADA

SINALIZADOR LUMINOSO DIAMETRO 30 MM COM LÂMPADA

VOLTÍMETRO 96X96MM 250V

CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A

CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A

CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 35A

RELE BIMETALICO DE SOBRECARGA, AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5 A

RELE BIMETALICO DE SOBRECARGA, AJUSTE DE 16 ATÉ 25 A

RELE BIMETALICO DE SOBRECARGA, AJUSTE DE 25 ATÉ 40 A

RELE DE TEMPO ELETRONICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60 S

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do respectivo componente especificado, bem como todo o material para fixação no quadro e inclusive a ligação do circuito de comando e força.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V – 15 KA

TRAVA PARA DISJUNTOR

O serviço será pago por un (unidade) de elemento instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do elemento especificado, bem como todo material que possa ser, necessário à fixação e ligação a circuitos de comando e força.

INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A SENSIBILIDADE 30MA - 380V

INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V

INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V

O serviço será pago por un (unidade) de interruptor diferencial instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor diferencial especificado.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 4 DISJUNTORES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 12 DISJUNTORES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA – PARA ATÉ 24 DISJUNTORES

O serviço será pago por un (unidade) de quadro de distribuição instalado, considerando-se inclusive os respectivos circuitos de reserva, para efeito de determinação do tipo de quadro utilizado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do quadro de distribuição especificado, inclusive a respectiva chave geral e o barramento de fases, neutro e terra. Nos quadros de distribuição com 4 e 12 disjuntores não estão incluídos os barramentos de fase.

CAIXA DE PASSAGEM, EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO

CAIXA DE PASSAGEM, EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO

CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de passagem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa especificada, inclusive o respectivo espelho (exceto 09.05.20 e 09.05.27) e os parafusos de fixação necessários.

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 1/2"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 3/4"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 1"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 1 1/4"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 1 1/2"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 2 1/2"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 3"

CAIXA DE PASSAGEM, TIPO CONDULETE - 4"

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de passagem tipo condulete instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa tipo condulete especificada, inclusive a respectiva tampa metálica e os parafusos de fixação necessários.

CAIXA DE PVC-4"X2" – PARA ELETRODUTO QUADRADO 16X16 MM INCLUSIVE ESPELHO

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de pvc instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa de pvc especificada, inclusive a respectiva tampa plástica e os parafusos de fixação necessários.

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de passagem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa de passagem especificada, inclusive a respectiva tampa metálica e os parafusos de fixação necessários, bem como a aplicação de uma demão protetora de pintura antioxidante.

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de passagem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa de passagem especificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM
– USO PARA TELEFONIA

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM
- USO PARA TELEFONIA

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de passagem instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa de passagem especificada, dotada de moldura e porta ajustáveis, inclusive os parafusos de fixação necessários e a respectiva fechadura de cilindro, bem como a aplicação de uma demão protetora de pintura antioxidante.

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de escavação executada, considerando-se as dimensões da projeção horizontal interna da caixa acabada e a profundidade efetivamente escavada.

O custo unitário remunera a escavação manual de qualquer tipo de solo, exclusive solo rochoso, inclusive os acréscimos laterais necessários à execução da caixa, o apiloamento do fundo da cava, o reaterro apilado dos vazios restantes e o espalhamento das sobras.

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de brita executado, considerando-se a área de projeção horizontal interna da caixa acabada e a espessura média final da camada de brita lançada. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado um lastreamento com espessura média de 12,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pedra britada nº2, para lastreamento e drenagem de fundos de caixas de passagem executadas em alvenaria.

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de concreto executado, considerando-se a área de projeção horizontal externa da caixa e a espessura média final da camada de concreto lançada. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado um lastreamento com espessura média de 7,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de concreto simples, consumo mínimo de 200,00kg cim/m³, para lastreamento de fundos de caixas de passagem executadas em alvenaria.

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria executada, considerando-se a área das superfícies verticais internas da caixa acabada, excluídas as intercessões.

O custo unitário remunera a execução de laterais de caixas de passagem com alvenaria de tijolos maciços comuns, espessura de 1/2 ou de 1 tijolo, conforme especificado, bem como o respectivo revestimento interno, executado com argamassa impermeável de cimento e areia e protegido por 2 (duas) demãos de tinta betuminosa, com consumo mínimo final de 0,50 litro por metro quadrado.

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tampa de concreto executada, considerando-se sua área de projeção horizontal.

O custo unitário remunera a execução de tampas de caixas de passagem em alvenaria com concreto armado, consumo mínimo de 330,00kg cim/m³, bem como sua colocação.

CAIXA TELEFÔNICA INTERNA, PADRÃO TELESP N.3 - 40X40X13,5CM

O serviço será pago por un (unidade) de caixa telefônica instalada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa telefônica especificada, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de telefonia.

QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de quadro geral ou de distribuição instalado, considerando-se sua área de projeção vertical interna.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de quadros de energia em geral, executados em chapa metálica esmaltada n.16 e dotados de porta com trinco ou fechadura de cilindro, exclusive a respectiva chave seccionadora geral, barramento e disjuntores.

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, SECA - 250A/600V

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora tripolar instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da chave seccionadora tripolar para a amperagem especificada, tipo abertura sob carga e sem fusíveis, inclusive os respectivos elementos de fixação.

CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS – 125A (ABERTURA SEM CARGA)

CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS – 250A (ABERTURA SEM CARGA)

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora tipo nh instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da chave seccionadora tipo nh para a amperagem especificada, inclusive as bases para fusível tipo nh e os respectivos fusíveis, bem como os elementos de fixação necessários.

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH 0 - 125A/500V



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH 1 - 250A/500V

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora especificada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da chave seccionadora especificada para a amperagem definida, inclusive as bases para fusível tipo NH e os respectivos fusíveis, bem como os elementos de fixação necessários.

CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA, ABERTURA SOB CARGA, TP. (PACCO) 3X16A

CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA, ABERTURA SOB CARGA, TIPO (PACCO) 3X63A

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora rotativa instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da chave seccionadora tripolar para a amperagem especificada, tipo rotativa, e para abertura sob carga inclusive os respectivos fusíveis e os elementos de fixação necessários.

FUSÍVEL TIPO DIAZED, RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A

FUSÍVEL TIPO DIAZED, RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A

O serviço será pago por un (unidade) de fusível tipo diazed instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do fusível tipo diazed para a amperagem especificada com tempo de ruptura rápido ou retardado, indiferentemente.

FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A

FUSÍVEL TIPO NH - 224/355A

FUSÍVEL TIPO NH - 425/630A

FUSÍVEL TIPO NH - TAMANHO 04 DE 800/1250A

O serviço será pago por un (unidade) de fusível tipo NH instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do fusível tipo NH para a amperagem especificada.

BASE PARA FUSÍVEL TIPO DIAZED - 2/25A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

BASE PARA FUSÍVEL TIPO DIAZED - 35/63A

O serviço será pago por un (unidade) de base para fusível tipo diazed instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da base de fusível tipo diazed para a amperagem especificada, inclusive os elementos de fixação necessários.

BASE COM FUSÍVEL TIPO NH - ATÉ 125A

BASE COM FUSÍVEL TIPO NH - ATÉ 250A

BASE COM FUSÍVEL TIPO NH - ATÉ 400A

O serviço será pago por un (unidade) de base para fusível tipo NH instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da base de fusível tipo NH para a amperagem especificada, inclusive o respectivo fusível e os elementos de fixação necessários.

ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO – 15X20MM

ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO – 40X50MM

ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO – 60X60MM

ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO – 60X75MM

O serviço será pago por un (unidade) de isolador de poliéster instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do isolador de poliéster especificado, inclusive os respectivos elementos de fixação.

BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A – 6,35X1,58MM

BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A – 9,52X2,38MM

BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM

BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM

BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM

BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de barramento de cobre executado, considerando-se o comprimento efetivo das barras instaladas. Para efeito de orçamentação, deverão ser considerados os seguintes critérios de cálculo:

- A amperagem do barramento geral deverá ser a mesma da chave geral e o comprimento instalado deverá ser igual a 3 (três) vezes a dimensão vertical interna do respectivo quadro, quando se tratar de alimentação com três fases sem neutro ou duas fases e um neutro, ou 4 (quatro) vezes essa mesma dimensão, quando se tratar de alimentação com três fases e um neutro.

- A amperagem do barramento parcial deverá ser a mesma da respectiva chave parcial e o comprimento instalado deverá ser igual a 0,80m por chave parcial instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do barramento de cobre para a amperagem especificada, inclusive eventuais perdas de corte e os respectivos elementos de fixação.

PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO, 4MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de placa de policarbonato executada, considerando-se a área efetiva da placa instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da placa de policarbonato especificada, inclusive os respectivos elementos de fixação.

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 6,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 95,00MM²

CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 120,00MM²



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de aterramento executado, considerando-se o comprimento efetivo do cabo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do cabo de cobre nú especificado, para aterramento de quadros de energia em geral.

ATERRAMENTO DE QUADROS DE ENERGIA, EXCLUSIVE CABO

O serviço será pago por un (unidade) de quadro de energia aterrado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da tomada de terra especificada, exceto o respectivo cabo de descida, inclusive os serviços de escavação e reaterro necessários, a manilha de cerâmica vidrada, a haste de aterramento copperweld e o respectivo conector.

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, CAIXA 4"X2"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, CAIXA 4"X2"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, CAIXA 4"X2"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, CAIXA 4"X4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, CAIXA 4"X4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, CAIXA 4"X4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - CAIXA 4"X4"

PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, CAIXA 4"X2"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - CAIXA 4"X2"

PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - CAIXA 4"X2"

PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - CAIXA 4"X4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, CONDULETE 3/4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, CONDULETE 3/4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, CONDULETE 3/4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO

PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, CONDULETE 3/4"

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - CONDULETE 3/4"

PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - CONDULETE 3/4"

PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - CONDULETE 3/4"

PONTO COM TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - CONDULETE 3/4" CORPO
DUPLO

PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR, 110/220V - CAIXA 4"X2"

PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR, 110/220V - CONDULETE 3/4"

PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO

O serviço será pago por un (unidade) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado, bem como a execução dos respectivos circuitos de alimentação. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de ferro estampado (ou condulete) e do respectivo espelho plástico (ou tampa metálica), o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"

PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETTE

O serviço será pago por un (unidade) de ponto telefônico executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto telefônico propriamente dito, conforme especificado, bem como a execução do respectivo circuito de alimentação, exclusive condutores. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação da caixa de ferro estampado e do respectivo espelho plástico, o fornecimento e instalação dos eletrodutos necessários à interligação do ponto telefônico com o respectivo quadro e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA, USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"

O serviço será pago por un (unidade) de ponto com botão para campainha executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto com botão para campainha especificado, bem como a execução do respectivo circuito de alimentação. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor de botão, da caixa de ferro estampado e do respectivo espelho plástico, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do referido ponto com a respectiva cigarra, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"

O serviço será pago por un (unidade) de ponto com cigarra de sobrepor executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto com cigarra de sobrepor especificado, bem como a execução do respectivo circuito de alimentação. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação da cigarra de sobrepor e da caixa de ferro estampado, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do referido ponto com a respectiva rede de distribuição, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL

PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de ponto de luz executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de luz propriamente dito, conforme especificado, bem como a execução do respectivo circuito de alimentação. Remunera,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

portanto, além do fornecimento e instalação da caixa de ferro estampado tipo FM (ou condutele), o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de luz com o respectivo quadro de distribuição, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – UNIPOLAR DE 6/25A

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – UNIPOLAR DE 32/50A

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – BIPOLAR 6/25A

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – BIPOLAR 32/50A

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – TRIPOLAR 6/25A

MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – TRIPOLAR 32/50ª

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

PROJETOR DE ALUMINIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 500W

PROJETOR DE ALUMINIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, bem como sua instalação no respectivo ponto de luz, exclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existir),

LD-61 ARANDELA BLINDADA PARA 1 LÂMPADA ATÉ 200W

LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMINIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP.

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, bem como sua instalação no respectivo ponto de luz, exclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existirem). Luminária deverá ser aprovado pela ILUME/PMSP.

LUMINÁRIA INDUSTRIAL-2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W

LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W
C/DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)

LUMINÁRIA COMERCIAL-1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W

LUMINÁRIA COMERCIAL-2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W

LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W

LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W

LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W

LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator(es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 8W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação, especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

O serviço será pago por un (unidade) de bateria (acumulador) instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bateria (acumulador) especificada.

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS

O serviço será pago por un (unidade) de central de alarme de incêndio instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da central de alarme de incêndio, bem como os elementos de fixação, estritamente de acordo com as normas de segurança vigentes.

ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO

ACIONADOR MANUAL TIPO “QUEBRE O VIDRO”

O serviço será pago por un (unidade) de acionador manual ou botoeira instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do acionador manual ou botoeira, especificado.

CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB

SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V – 100 A 120 DB COM FLASH

SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 A 120 DB COM FLASH

O serviço será pago por un (unidade) de sirene eletrônica instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da sirene eletrônica, especificada.

DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS

DETECTOR DE PRESENÇA TIPO INFRA-VERMELHO PASSIVO - 110 VCA

O serviço será pago por un (unidade) de detector instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do detector, especificado.

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM POLIPROPILENO OU PVC

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de inspeção instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da caixa de inspeção especificada.

HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M

O serviço será pago por un (unidade) de haste instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da haste de aço galvanizado especificada, inclusive base, estais e respectivos acessórios de fixação.

CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM²

CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00MM²

CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM²

CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de descida de pára-raios executada, considerando-se o comprimento efetivo da cordoalha instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cordoalha de cobre nú especificada, para a execução de descidas de pára-raios, inclusive os respectivos isoladores, suportes e elementos de fixação.

TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M

O serviço será pago por un (unidade) de tubo de proteção instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo de proteção especificado, inclusive braçadeiras e respectivos elementos de fixação.

TOMADA DE TERRA, COMPLETA

O serviço será pago por un (unidade) de tomada de terra instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da tomada de terra para pára-raios especificada, exceto o respectivo cabo de descida, inclusive os serviços de escavação e reaterro necessários, as manilhas de cerâmica vidrada, as hastes de aterramento copperweld e os respectivos conectores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4"X3/4"

BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8"X 7/8"

O serviço será pago por m (metro) de barra chata de alumínio instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da barra chata de alumínio especificada.

QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP

QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP

O serviço será pago por un (unidade) de quadro comando instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do quadro comando especificado, montado em caixa de chapa metálica esmaltada, inclusive chaves, bases, fusíveis, disjuntor e elementos de fixação, bem como sua interligação com o respectivo conjunto motor-bomba.

PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de perfilado executado, considerando-se o comprimento efetivo por ele percorrido.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do perfilado especificado, inclusive eventuais perdas de corte, as respectivas curvas, conexões, materiais para fixação ou sustentação.

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E
INSTALAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INSTALAÇÃO

09.13.40

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 150X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 175X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 200X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 250X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO

ELETROCALHA PERFURADA GALV. ELETROLITICA CHAPA 14 - 300X50MM C/TAMPA E INSTALAÇÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de eletrocalha executada, considerando-se o comprimento efetivo por ela percorrida.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da eletrocalha especificada inclusive eventuais perdas de corte, as respectivas curvas, conexões, materiais para fixação ou sustentação.

REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO

REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO

O serviço será pago por un (unidade) de poste de entrada removido.

O custo unitário remunera a remoção do poste de entrada especificado, inclusive eventual componentes elétrico a ele agregado, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis, bem como os serviços de reaterro e apiloamento da cava resultante.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de entrada removida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a remoção da caixa de entrada especificada inclusive eventuais componentes elétricos a ela agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE

O serviço será pago por un (unidade) de armação removida.

O custo unitário remunera a remoção da armação especificada, tipo braquete ou pressbow, inclusive os respectivos isoladores, sem a concomitante remoção do poste em que estiver instalada.

REMOÇÃO DE CABEÇOTE TIPO TELESP

O serviço será pago por un (unidade) de cabeçote removido.

O custo unitário remunera a remoção do cabeçote especificado, inclusive o elemento de fixação do respectivo cabo telefônico, sem a concomitante remoção do poste em que estiver instalado.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE TIPO TELESP

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de entrada removida.

O custo unitário remunera a remoção da caixa de entrada especificada inclusive eventuais componentes elétricos a ela agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE PERFILADOS

REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"

REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"

REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"

REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação ou perfilado removido, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por eles percorridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a remoção de tubulação elétrica ou perfilado de qualquer tipo, com instalação e bitola conforme especificado, inclusive os respectivos condutores e eventuais condutores ou caixas de ferro estampado a ela agregadas, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM²

REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM²

REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM²

REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição elétrica removida, considerando-se o comprimento efetivo dos respectivos fios e cabos.

O custo unitário remunera a remoção de enfição elétrica com instalação e bitola conforme especificado, sem a concomitante remoção da respectiva tubulação, inclusive eventuais suportes, terminais ou conectores de pressão a ela agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS

O serviço será pago por un (unidade) de terminal ou conector de pressão removido.

O custo unitário remunera a remoção do terminal ou conector especificado, de qualquer tipo e bitola, sem a concomitante remoção da respectiva enfição.

REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA

O serviço será pago por un (unidade) de suporte-isolador removido.

O custo unitário remunera a remoção do suporte-isolador especificado, sem a concomitante remoção da respectiva enfição,

REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS

REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A

REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A

REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por un (unidade) de isolador ou disjuntor removido.

O custo unitário remunera a remoção do isolador ou disjuntor especificado inclusive acessórios de fixação.

REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS

REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

O serviço será pago por un (unidade) de caixa ou quadro removido.

O custo unitário remunera a remoção da caixa ou quadro especificado, sem a concomitante remoção do respectivo perfilado ou tubulação.

REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de fundo ou tampa removida, considerando-se a área de projeção vertical interna do respectivo quadro de distribuição ou caixa de passagem.

O custo unitário remunera a remoção do fundo ou da tampa de quadros de distribuição ou caixas de passagem em geral, conforme especificado, sem a concomitante remoção do respectivo quadro ou caixa.

REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura removida.

O custo unitário remunera a remoção da fechadura especificada, sem a concomitante remoção da respectiva porta.

REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor removido.

O custo unitário remunera a remoção do disjuntor automático especificado, qualquer que seja sua amperagem, sem a concomitante remoção do respectivo quadro.

REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA

REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA

REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE P/FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR

REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE P/FUSÍVEL TIPO NH - TRIPOLAR

REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEL TIPO DIAZED

O serviço será pago por un (unidade) de capacitor, chave seccionadora ou base para fusível removida.

O custo unitário remunera a remoção do capacitor, chave seccionadora ou base para fusível especificada, qualquer que seja sua amperagem, sem a concomitante remoção do respectivo quadro.

REMOÇÃO DE SOQUETE

REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE

REMOÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA

REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

O serviço será pago por un (unidade) de soquete, lâmpada, placa difusora ou reator removido.

O custo unitário remunera a remoção do componente elétrico especificado, sem a concomitante remoção do respectivo aparelho de iluminação.

REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA

O serviço será pago por un (unidade) de componente elétrico removido, considerando-se igualmente, como uma unidade de medição, tanto os interruptores e as tomadas isoladas, quanto os conjuntos monoblocos formados pelo acoplamento de dois ou mais dos componentes citados.

O custo unitário remunera a remoção de qualquer um dos componentes elétricos especificados, inclusive a remoção ou retirada de eventual espelho plástico ou tampa metálica de condutele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM

REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE

O serviço será pago por un (unidade) de reator removido.

O custo unitário remunera a remoção do componente elétrico especificado, sem a concomitante remoção do respectivo aparelho de iluminação.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE

REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE

REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO

REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR

REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA

REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação removido.

O custo unitário remunera a remoção do aparelho de iluminação especificado inclusive eventuais componentes elétricos a ele agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR

REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA

O serviço será pago por un (unidade) de cruzeta de ferro ou braço de luminária removida.

O custo unitário remunera a remoção da cruzeta de ferro ou braço de luminária especificada, sem a concomitante remoção do respectivo aparelho de iluminação.

REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN

REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO

O serviço será pago por un (unidade) de captor de pára-raios removido.

O custo unitário remunera a remoção do captor de pára-raios especificado, sem a concomitante remoção da respectiva haste de suporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ

REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO

O serviço será pago por m (metro linear) de descida de pára-raios removida, considerando-se o comprimento efetivo da respectiva cordoalha ou cabo de cobre nú.

O custo unitário remunera a remoção da cordoalha ou cabo de cobre nú, inclusive os respectivos isoladores, suportes e elementos de fixação, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"

O serviço será pago por un (unidade) de conector removido.

O custo unitário remunera a remoção do conector especificado, sem a concomitante remoção da respectiva cordoalha ou cabo de cobre nú.

REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS

O serviço será pago por un (unidade) de base de pára-raios removida.

O custo unitário remunera a remoção da base especificada, inclusive a respectiva haste, bem como eventuais componentes nela instalados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES

O serviço será pago por m (metro linear) de tirante removido, considerando-se o comprimento efetivo do respectivo cabo de aço.

O custo unitário remunera a remoção de tirantes utilizados na instalação de pára-raios em geral, inclusive esticadores, sem a concomitante remoção da respectiva haste de suporte do captor.

REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS

O serviço será pago por un (unidade) de braçadeira removida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a remoção da braçadeira especificada, sem a concomitante remoção da respectiva haste de suporte do captor.

REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES

O serviço será pago por un (unidade) de tubo de proteção removido.

O custo unitário remunera a remoção do tubo de proteção especificado, inclusive as respectivas braçadeiras de fixação.

REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA

REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO

O serviço será pago por un (unidade) de componente elétrico removido.

O custo unitário remunera a remoção do componente elétrico especificado, sem a concomitante remoção do quadro em que estiver instalado.

REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO

REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA

O serviço será pago por un (unidade) de poste removido.

O custo unitário remunera a remoção do poste especificado inclusive eventuais componentes elétricos a ele agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis, bem como os serviços de reaterro e apiloamento da cava resultante, quando engastados no solo.

RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO

RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO

O serviço será pago por un (unidade) de poste de entrada retirado.

O custo unitário remunera a retirada do poste de entrada especificado, exclusive a remoção ou retirada de eventuais componentes elétricos a ele agregados, bem como a limpeza e guarda do material reaproveitável e os serviços de reaterro e apiloamento da cava resultante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de entrada retirada.

O custo unitário remunera a retirada da caixa de entrada, inclusive a remoção ou retirada de eventuais componentes a ela agregada, bem como limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE

O serviço será pago por un (unidade) de armação retirada.

O custo unitário remunera a retirada da armação especificada, tipo braquete ou pressbow, inclusive os respectivos isoladores, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CABEÇOTE TIPO TELESP

O serviço será pago por un (unidade) de cabeçote retirado.

O custo unitário remunera a retirada do cabeçote especificado, inclusive o elemento de fixação do respectivo cabo telefônico, bem como limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CONDULETE

O serviço será pago por un (unidade) de condulete retirado.

O custo unitário remunera a retirada de conduletes em geral, inclusive a respectiva tampa metálica, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE PERFILADOS

RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"

RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"

O serviço será pago por m (metro linear) de perfilado ou tubulação retirada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada de perfilados em geral, ou tubulação elétrica de qualquer tipo, com instalação aparente e bitola conforme especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM²

RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM²

RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM²

RETIRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição elétrica retirada, considerando-se o comprimento efetivo dos respectivos fios e cabos.

O custo unitário remunera a retirada de enfição elétrica com instalação e bitola conforme especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS

O serviço será pago por un (unidade) de terminal ou conector de pressão retirado.

O custo unitário remunera a retirada do terminal ou conector especificado, de qualquer tipo e bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA

O serviço será pago por un (unidade) de suporte-isolador retirado.

O custo unitário remunera a retirada do suporte-isolador especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS

O serviço será pago por m (metro linear) de barramento de cobre retirado, considerando-se seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera a retirada do barramento de cobre especificado, inclusive a limpeza e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS

O serviço será pago por un (unidade) de isolador retirado.

O custo unitário remunera a retirada do isolador especificado, inclusive a limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A

RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A

RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A

O serviço será pago por un (unidade) do disjuntor retirado.

O custo unitário remunera a retirada do disjuntor conforme especificado, inclusive a limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS

O serviço será pago por un (unidade) de caixa retirada.

O custo unitário remunera a retirada da caixa especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de quadro de distribuição ou caixa de passagem retirada, considerando-se sua área de projeção vertical interna.

O custo unitário remunera a retirada de quadros de distribuição ou caixas de passagem em geral, conforme especificado, exclusive a remoção ou retirada de eventuais componentes elétricos a ela agregados, bem como a limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura retirada.

O custo unitário remunera a retirada da fechadura especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor retirada.

O custo unitário remunera a retirada do disjuntor automático especificado, qualquer que seja sua amperagem, sem a concomitante retirada do respectivo quadro.

RETIRADA DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"

O serviço será pago por un (unidade) de base retirada.

O custo unitário remunera a retirada da base especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA

O serviço será pago por un (unidade) de capacitor retirado.

O custo unitário remunera a retirada do capacitor especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE P/ FUSÍVEIS TIPO NH UNIPOLAR

RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE P/ FUSÍVEIS TIPO NH TRIPOLAR

RETIRADA DE BASE P/ FUSÍVEIS TIPO DIAZED

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora ou base retirada.

O custo unitário remunera a retirada da chave seccionadora ou base especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BARRAMENTO DE COBRE

O serviço será pago por un (unidade) de barramento retirado, considerando-se o comprimento efetivo das peças.

O custo unitário remunera a retirada de barramento de cobre em geral, qualquer que seja sua amperagem, sem a concomitante retirada do respectivo quadro.

RETIRADA DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE

RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

O serviço será pago por un (unidade) de lâmpada ou placa difusora retirada.

O custo unitário remunera a retirada do componente elétrico especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE

RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE

RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO

RETIRADA DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR

RETIRADA DE PROJETOR DE FACHADA

RETIRADA DE PROJETOR DE JARDIM

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação retirado.

O custo unitário remunera a retirada do aparelho de iluminação especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BRACO DE LUMINÁRIA

O serviço será pago por un (unidade) do braço de luminária retirado.

O custo unitário remunera a retirada do braço de luminária especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ

RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ P/ ATERRAMENTO

O serviço será pago por m (metro linear) de cordoalha de cobre retirada, considerando-se seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera a retirada da cordoalha de cobre especificada, inclusive a limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"

O serviço será pago por un (unidade) de conector retirado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada do conector especificado, exclusive a remoção ou retirada de eventuais componentes elétricos a ele agregados, inclusive a limpeza e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO

RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO

RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA

O serviço será pago por un (unidade) de poste retirado.

O custo unitário remunera a retirada do poste especificado, exclusive a remoção ou retirada de eventuais componentes elétricos a ele agregados, bem como a limpeza e guarda do material reaproveitável e os serviços de reaterro e apiloamento da cava resultante, quando engastados no solo.

RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO - INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO

RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA - INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO

RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO A.T. - INCLUSIVE PINO

RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.

O serviço será pago por un (unidade) de isolador retirado.

O custo unitário remunera a retirada do isolador especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CRUZETA DE MADEIRA.

O serviço será pago por un (unidade) de cruzeta de madeira retirada.

O custo unitário remunera a retirada de cruzetas de madeira instaladas em poste de energia, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BUCHA DE PASSAGEM, INTERNA/EXTERNA PARA A.T.

O serviço será pago por un (unidade) de bucha de passagem retirada.

O custo unitário remunera a retirada da bucha de passagem especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM

O serviço será pago por un (unidade) de chapa de ferro retirada.

O custo unitário remunera a retirada da chapa de ferro especificada, exclusive a remoção ou retirada de eventuais buchas de passagem a ela agregadas, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE - 3/8"

O serviço será pago por m (metro linear) de vergalhão de cobre retirado, considerando-se seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera a retirada do vergalhão de cobre especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE

O serviço será pago por un (unidade) de terminal ou conector retirado.

O custo unitário remunera a retirada do terminal ou conector especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR - CLASSE 15KV

O serviço será pago por un (unidade) de chave seccionadora retirada.

O custo unitário remunera a retirada da chave seccionadora especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL

O serviço será pago por un (unidade) de transformador de potencial retirado.

O custo unitário remunera a retirada de transformadores de potencial em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE DISJUNTOR DE A.T. DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor a óleo retirado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

O custo unitário remunera a retirada de disjuntores a óleo em geral, volume normal ou reduzido, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA - CLASSE 15KV

O serviço será pago por un (unidade) de transformador de potência retirado.

O custo unitário remunera a retirada do transformador de potência especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS

O serviço será pago por un (unidade) de chave fusível tipo matheus retirada.

O custo unitário remunera a retirada da chave fusível especificada, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE

O serviço será pago por un (unidade) de suporte de transformador retirado.

O custo unitário remunera a retirada do suporte especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CABO DE ALTA TENSÃO EM LINHA AÉREA - ATÉ 35MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de cabo de alta tensão retirado.

O custo unitário remunera a retirada do cabo de alta tensão especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE - CLASSE 15KV

O serviço será pago por un (unidade) de pára-raios tipo cristal valve retirado.

O custo unitário remunera a retirada do pára-raios especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por un (unidade) de contator ou relê retirado.

O custo unitário remunera a retirada de contatores ou relês em geral, conforme especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO “HH”

O serviço será pago por un (unidade) de fusível HH retirado.

O custo unitário remunera a retirada do fusível HH especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS

O serviço será pago por un (unidade) de elo fusível retirado.

O custo unitário remunera a retirada do elo fusível especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação do aparelho de iluminação especificado, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO “T” – 7,5M/200DAM

POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO “T” – 7,5M/300DAM

O serviço será pago por un (unidade) de poste instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do poste de entrada especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de energia elétrica.

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM²

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM²

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM²

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM²

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM²





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM²

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM²

O serviço será pago por un (unidade) de terminal ou conector instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do terminal ou conector especificado.

INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA

INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS

INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS

INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA

INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA

O serviço será pago por un (unidade) de interruptor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor especificado, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação e exclusive o respectivo espelho plástico.

ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"

ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"

ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"

O serviço será pago por un (unidade) de espelho plástico instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do espelho plástico especificado, em ponto de energia já existente, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

TOMADA P/ TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS

O serviço será pago por un (unidade) de tomada para telefone instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada para telefone especificado, em ponto de telefone já existente, exclusive o respectivo espelho plástico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V

TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO

TOMADA 3P+T 30A - 440V

O serviço será pago por un (unidade) de tomada de energia instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada de energia especificada, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação e exclusive o respectivo espelho plástico.

TOMADA 3P+T 32A – 600/690V TIPO INDUSTRIAL

TOMADA 3P+T 63A – 600/690V TIPO INDUSTRIAL

O serviço será pago por un (unidade) de tomada de energia tipo industrial instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada de energia tipo industrial especificada, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação.

BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO

O serviço será pago por un (unidade) de botão para campainha instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do botão para campainha especificado, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação e o respectivo espelho plástico.

CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL

O serviço será pago por un (unidade) de cigarra de sobrepor instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cigarra de sobrepor especificada, em ponto de energia já existente, inclusive os respectivos parafusos de fixação.

PORTEIRO ELETRÔNICO COM UM INTERFONE

O Serviço será pago por conjunto de porteiro eletrônico instalado (cj).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de porteiro eletrônico, constituído por: painel externo em ABS de alta resistência, nas cores cinza ou grafite; um aparelho de interfone; alimentação em 110 V / 220 V, ligada no interfone, referência porteiro eletrônico AM-M100 da Amelco, ou equivalente. O item não remunera o fornecimento e instalação de cabos e adequações civis, necessários para a instalação.

SENSOR DE PRESENÇA INTERNO09.82.22

O serviço será pago por unidade de sensor de presença instalado (un).

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de sensor de presença modelo para teto, com fotocélula, com alcance de 6 m, 120º, tensão 127 V / 220 V, desligamento da lâmpada em 1 ou 4 minutos, referência sensor de presença para teto 325349, fabricação A Santos ou equivalente.

SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER

O serviço será pago por un (unidade) de soquete antivibratório instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do soquete antivibratório especificado, em aparelho de iluminação já existente, exclusive a respectiva lâmpada.

IGNITOR P/ PARTIDA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W

O serviço será pago por un (unidade) de ignitor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do ignitor especificado em aparelho de iluminação já existente.

REATOR SIMPLES P/LÂMPADA FLUORESCENTE, ALTO F. POTÊNCIA - 220V/40W

REATOR SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F. POTÊNCIA - 110-220V/20W



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REATOR DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F. POTÊNCIA -
110-220V/2X20W

REATOR DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F. POTÊNCIA -
110-220V/2X40W

REATOR SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F. POT. -
220V/1X110W

REATOR DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F. POT. -
220V/2X110W

REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/125W

REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/250W

REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/400W

REATOR P/ LÂMP. VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W

REATOR P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W

REATOR P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W

REATOR P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W

REATOR P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W

O serviço será pago por un (unidade) de reator instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do reator especificado, em aparelho de iluminação já existente.

LÂMPADA FLUORESCENTE – 20W

LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W

LÂMPADA MISTA - 220V/160W

LÂMPADA MISTA - 220V/250W

LÂMPADA MISTA - 220V/500W

LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO

LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO - 220V/80W

LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/125W

LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/250W

LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/400W



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO - 70W

LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO - 150W

LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO - 250W

LÂMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO - 400W

LÂMPADA DE HALOGÊNIO 110V/220V/300W

LÂMPADA DE HALOGÊNIO 220V/1000W

O serviço será pago por un (unidade) de lâmpada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da lâmpada especificada, em aparelho de iluminação já existente.

PLUG P/ TELEFONE DE 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS

O serviço será pago por un (unidade) de plug de telefone instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do plug de telefone especificado, em aparelho telefônico existente.

PLUG 3P+T 30A - 440V

O serviço será pago por un (unidade) de plug instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do plug especificado, em equipamento elétrico existente.

PLUG 3P+T 32A – 600/690V - TIPO INDUSTRIAL

PLUG 3P+T 63A – 600/690V - TIPO INDUSTRIAL

O serviço será pago por un (unidade) de plug tipo industrial instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do plug tipo industrial especificado, em equipamento elétrico existente.

PLUG PARA TOMADA ATÉ 20A (2P+T , 20A – 250V)

O serviço será pago por un (unidade) de plug instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do plug para tomada até 20A especificado, em equipamento elétrico existente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por un (unidade) de plug de telefone instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do plug de telefone especificado, em aparelho telefônico existente.

INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/220V – 127V/500W

INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR 1 TECLA

O serviço será pago por un (unidade) de interruptor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor especificado, em ponto de energia existente, inclusive os parafusos de fixação e exclusive o respectivo espelho plástico.

REATOR P/LÂMPADA HG - 220V/80W

O serviço será pago por un (unidade) de reator instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do reator especificado, em aparelho de iluminação existente.

TERMINAL AÉREO EM AÇO GALV. C/ BASE DE FIXAÇÃO H=30CM

O serviço será pago por un (unidade) de terminal aéreo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da terminal aéreo especificado.

SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA

O serviço será pago por un (unidade) de suporte instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do suporte especificado.

CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO P/ 3 PROJETOES

O serviço será pago por un (unidade) de cruzeta instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cruzeta especificada.

BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M

O serviço será pago por un (unidade) de braço para luminária instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do braço para luminária especificado.

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO FLANGEADO H=5M

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO FLANGEADO H=7M

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO CURVO SIMPLES - H=7M

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO CURVO DUPLO - H=7M

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO - H=9M

POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO - H=10M

O serviço será pago por un (unidade) de poste instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do poste especificado, exclusive o respectivo aparelho de iluminação.

SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS

CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM²

CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM²

HASTE "COPPERWELD" - 5/8"X3,00M

CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"

CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 300MM²

HASTE "COPPERWELD" - 3/4"X3,00M

O serviço será pago por un (unidade) de conector, suporte ou haste copperweld instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do conector, suporte ou haste copperweld especificada.

REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/220V

REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/220V

REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/220V

REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/220V

REATOR ELETRÔNICO AFP 127V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X14W



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REATOR ELETRÔNICO AFP 127V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X28W

REATOR ELETRÔNICO AFP 127V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X14W

REATOR ELETRÔNICO AFP 127V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X28W

REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP- 1X16W – 127/220 V

REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP- 1X32W – 127/220 V

REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP- 2X16W – 127/220 V

REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP- 2X32W – 127/220 V

REATOR ELETRONICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP 1X54W – 220V

REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP 2X54W – 220V

O serviço será pago por un (unidade) de reator instalado.

O custo unitario remunera o fornecimento e instalação do reator especificado, em aparelho de iluminação já existente.

LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W

LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W

LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W

LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W

LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W - 220V

LÂMPADA COMPACTA MINI-FLUORESCENTE C/REATOR E SOQUETE INCORPORADOS -
25W

LÂMPADA FLUORESCENTE – 14W

LÂMPADA FLUORESCENTE – 16W

LÂMPADA FLUORESCENTE – 32W

LÂMPADA FLUORESCENTE – 28W

O serviço será pago por un (unidade) de lâmpada instalada.

O custo unitario remunera o fornecimento e instalação da lâmpada especificada, em aparelho de iluminação já existente.

TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ 11 COM PLACA/ESPELHO

O serviço será pago por un (unidade) de tomada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada especificada, em ponto já existente, inclusive os parafusos de fixação e o respectivo espelho plástico.

RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO

PATCH PAINEL – 24 PORTAS - INSTALADO

SWITCH – 24 PORTAS - INSTALADO

GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA

PATCH CORD RJ 45 – 1,5M

PATCH CORD RJ 45 – 2,5M

O custo unitário será pago por un (unidade) de equipamento, dispositivo ou cabo devidamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do equipamento, dispositivo ou cabo, especificado.

A instalação dos elementos especificados até ponto de utilização (microcomputadores) será cobrada através do serviço: 09-90-01 – certificação e instalação de rede lógica.

CABO UTP – CATEGORIA 4 E 5 PARES

O serviço será pago por m (metro linear) de equipamento, dispositivo ou cabo devidamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do equipamento, dispositivo ou cabo, especificado.

A instalação dos elementos especificados até ponto de utilização (micro computadores) será cobrada através do serviço: 09-90-01 – certificação e instalação de rede lógica.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"

CAVALETE DE ENTRADA - 1"

CAVALETE DE ENTRADA - 1 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de cavalete de entrada executado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material necessário à execução do cavalete de entrada especificado, inclusive o respectivo registro gaveta, bem como sua instalação, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de água e esgoto.

HV.01 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA, D=19MM OU 25MM - EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE

HV.02 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA, D =32MM OU 50MM - EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE

HV.06 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM TIJOLO APARENTE

HV.09 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA

HV.10 - ABRIGO PARA CAVALETE DE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA

O serviço será pago por un (unidade) de abrigo para cavalete de entrada executado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material necessário e a execução do abrigo especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de água e esgoto.

RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1000 LITROS

CX D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1500 LITROS

CX D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS

CX D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS

O serviço será pago por un (unidade) de cx d'água/resevatório instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cx d'água/resevatório especificado, inclusive a respectiva torneira de boia, as flanges de ligação, o material de vedação necessário e o vigamento de peroba para apoio.

TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"

TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"

TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"

TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"

O serviço será pago por un (unidade) de torneira de bóia instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira de bóia especificada, inclusive o material de vedação necessário.

CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2 HP

O serviço será pago por un (unidade) de conjunto motor-bomba instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do conjunto motor-bomba especificado, exceto as respectivas instalações elétricas, inclusive as conexões e demais materiais necessários para sua instalação e ligação à respectiva rede de água.

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1" (RECALQUE)

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1 1/2" (SUCÇÃO)

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes aos ramais de recalque e de sucção em instalações elevatórias.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de água especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Estado de São Paulo

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) da peça especificada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da peça especificada, inclusive o material de vedação necessário.

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"

VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/4"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 4"

O serviço será pago por un (unidade) de válvula de retenção instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da válvula de retenção especificada, inclusive o material de vedação necessário.

CHAVE DE BÓIA

O serviço será pago por un (unidade) de chave de bóia instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da chave de bóia especificada, completa, inclusive os elementos de fixação necessários.

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3"

TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 4"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes ao ramal de alimentação predial.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de água especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 25MM (3/4")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 32MM (1")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 40MM (1 1/4")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 50MM (1 1/2")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 60MM (2")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 85MM (3")

TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 110MM (4")

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição de água fria.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de água especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação ou colagem necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Estado de São Paulo

em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de envelopamento de concreto executado, considerando-se o comprimento do trecho de tubulação efetivamente protegido, independentemente da bitola do(s) tubo(s) envelopado(s).

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de concreto simples, consumo mínimo 150,00kg cim/m³, para envelopamento protetor de tubulação, com garantia de cobrimento mínimo de 5,00cm.

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"

O serviço será pago por un (unidade) de registro de gaveta instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro de gaveta especificado, inclusive o material de vedação necessário.

REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"

REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"

REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"

REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de registro de gaveta instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro de gaveta especificado, inclusive a respectiva canopla e o material de vedação necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Estado de São Paulo

REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"
REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de registro de pressão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro de pressão especificado, inclusive o material de vedação necessário.

REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de registro de pressão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro de pressão especificado, inclusive a respectiva canopla e o material de vedação necessário.

REGISTRO GLOBO C/ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de registro globo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro globo especificado, inclusive o material de vedação necessário.

TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"

TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"

TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"

TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"

TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição de água quente.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de água especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação e solda necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, nos trechos em que for aparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"

TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"

TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/4"

TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/2"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de gás especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada.

HV.13 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE P/ 2 CILINDROS

HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE P/ 4 CILINDROS

HV.20 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA P/ 4 CILINDROS

O serviço será pago por un (unidade) de abrigo de cilindro de gás executado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material necessário e a execução do abrigo especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de gás.

CAIXA COM COLETOR DE ÁGUA (SIFÃO) PARA REDE DE GÁS

O serviço será pago por un (unidade) de caixa com coletor executada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da caixa e do coletor especificados, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de gás, inclusive os respectivos serviços de escavação e reaterro.

PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de proteção anticorrosiva aplicada, considerando-se o comprimento do trecho de tubulação efetivamente protegido, independentemente de sua bitola.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de fita adesiva tipo Scotch-3M, apropriada para proteção anticorrosiva de tubulação enterrada, com consumo médio de 3,00m/m.

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"

TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 6"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, na constituição da rede de alimentação e distribuição do sistema de prevenção e combate a incêndio.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de incêndio especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

ABRIGO DE EMBUTIR, PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20

O serviço será pago por un (unidade) de abrigo de embutir instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do abrigo de embutir especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros local, inclusive os elementos de fixação necessários.

MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de mangueira de incêndio colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento da mangueira de incêndio especificada, inclusive sua colocação no respectivo abrigo.

ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de esguicho de incêndio colocado.

O custo unitário remunera o fornecimento do esguicho de incêndio especificado, inclusive sua colocação no respectivo abrigo.

EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO₂) - 6 KG

EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 L

EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4 KG

O serviço será pago por un (unidade) de extintor de incêndio instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do extintor de incêndio especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros local, inclusive o respectivo suporte e os elementos de fixação necessários.

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 40MM (1 1/2")

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 50MM (2")

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 75MM (3")

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 100MM (4")

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 150MM (6")

TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de esgoto sanitário especificada inclusive eventuais perdas de corte ou quebra, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ainda sua fixação por meio de grampo e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM DIAM. 100MM

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100x150MM

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150x150MM

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM

O serviço será pago por un (unidade) especificada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do material especificado.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100 CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130 CM

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM

O serviço será pago por m (metro linear) de calha/rufo colocado, considerando-se o comprimento efetivamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da calha/rufo do material especificado, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação.

CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15x40CM

CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15x50CM

HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A. P. P/ TAMPA / GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A. P. P/ TAMPA / GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM

CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM.

CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM.

O serviço será pago por m (metro linear) de canaleta efetivamente colocada, descontando-se todos os vãos e interferências.

O custo unitário remunera escavação, apiloamento, lastro de concreto, argamassa de rejuntamento e a canaleta pré-moldada em meio tubo.

HV.24 - CANALETA DE ALVENARIA P/ GRELHA DE FERRO L=20CM

HV.22 - CANALETA DE ALVENARIA P/ GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM

HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM

O serviço será pago por m (metro linear) de canaleta de alvenaria executada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da canaleta especificada, inclusive os respectivos serviços de abertura de caixa e apiloamento.

CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X 1/8" P/ APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO

O serviço será pago por m (metro linear) de cantoneira colocada, considerando-se o comprimento efetivo das peças.

O custo unitário remunera o fornecimento, colocação e chumbamento da cantoneira especificada.

HC.05-GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA- L=30CM – SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS

HP.01-GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA - L=20CM

HP.02-GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM

GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO – 40CM

GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 50 CM

GRELHA DE ALUMÍNIO POLIDO, L=10CM





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de grelha instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da grelha especificada.

HC.03 - TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA DE A.P. L=0,30M

H.C.04 - TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA DE A.P. L=0,40M

O serviço será pago por m (metro linear) de tampa de concreto executada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da tampa de concreto especificada.

GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA GÁRGULA DE PASSEIO - 15x15CM

O serviço será pago por un (unidade) de grelha de ferro instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da grelha de ferro especificada.

CONDUTOR DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU – 50MM

CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU – 75MM

CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU – 100MM

CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU – 150MM

CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA – 50MM (2")

CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA – 75MM (3")

CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA – 100MM (4")

CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA – 150MM (6")

CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA – 200MM (8")

O serviço será pago por m (metro linear) de condutor instalado, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ele percorrido, do ponto de coleta ao ponto de despejo ou à ligação rede-condutor.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado; inclusive eventuais perdas de corte e o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, quando se tratar de instalação embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de instalação aparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

GRELHA	HEMISFÉRICA	DE	FERRO	FUNDIDO	–	75MM
GRELHA	HEMISFÉRICA	DE	FERRO	FUNDIDO	–	100MM
GRELHA	HEMISFÉRICA	DE	FERRO	FUNDIDO	–	150MM

O serviço será pago por un (unidade) de grelha hemisférica instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da grelha hemisférica especificada.

BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA

BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA

BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA

O serviço será pago por un (unidade) de bacia sanitária instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bacia sanitária especificada, devidamente equipada com o respectivo tampo e assento de plástico flexível, inclusive os parafusos de metal cromado e a massa de vidraceiro para fixação e assentamento da base, o tubo de ligação em ABS cromado e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

BACIA SANITARIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA

O serviço será pago por un (unidade) de bacia sanitária instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bacia sanitária especificada, devidamente equipada com o respectivo tampo e assento de plástico flexível, massa de vidraceiro para fixação e assentamento da base, o tubo de ligação em ABS cromado e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA – CAPACIDADE MÍNIMA 5 L, EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por un (unidade) de lavatório sem coluna instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório sem coluna especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive os suportes de ferro para fixação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto, exclusive torneira.

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA – CAPACIDADE MÍNIMA 7 L, EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por un (unidade) de lavatório com coluna instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório com coluna especificado devidamente equipado com os respectivos acessórios (tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive a coluna de sustentação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto, exclusive torneira.

LAVATORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DEF. FÍSICA

O serviço será pago por un (unidade) de lavatório com meia coluna instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório com coluna especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (torneira c/ acionamento por alavanca para lavatório 1/2", tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive a coluna de sustentação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA, EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por un (unidade) de lavatório instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), exclusive torneira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

HX.01- LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CH. 18 – EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de lavatório/bebedouro coletivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório/bebedouro coletivo especificado em chapa 18 devidamente equipado com os respectivos acessórios, exclusive metais sanitários.

MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO

MICTORIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE

O serviço será pago por un (unidade) de mictório individual instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do mictório individual especificado, devidamente equipado com o respectivo jogo de metais sanitários, inclusive o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM

O serviço será pago por m (metro linear) de mictório coletivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do mictório coletivo especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (espargidor 1/2", válvula 1 1/2" e sifão 1 1/2" x 2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA CAPACIDADE MÍNIMA 30 L, EXCLUSIVE TORNEIRA

TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA CAPACIDADE MÍNIMA 30 L, EXCLUSIVE TORNEIRA

TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA CAPACIDADE MÍNIMA 35 L, EXCLUSIVE TORNEIRA

O serviço será pago por un (unidade) de tanque de louça instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tanque de louça especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (válvula com grelha 1 1/2" e sifão 1 1/2"x2", todos em metal com acabamento cromado, inclusive o conjunto de fixação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto, exclusive torneira.

CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 500X400X200MM

CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 560x335x150MM

CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 500x400x250MM

CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 500x400x150MM

CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 700x400x150MM

CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CH. 20 - 1020x400x200MM

TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CH. 18 - 600X500X400MM

HX.04 -TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CH.18 - 600X800X300MM

TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL - 600X500X500MM

CUBA DE FIBRA DE VIDRO 600X500X200MM

O serviço será pago por un (unidade) de cuba, tanque de panela de aço inoxidável ou cuba de fibra de vidro instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cuba ch. 20 ou tanque de panela ch.18 de aço inoxidável ou cuba de fibra de vidro (\pm 6kg) especificada, devidamente equipada com os respectivos acessórios (válvula tipo americana 1 1/2" x 3 3/4" e sifão 1 1/2" x 2", ambos de metal com acabamento cromado), inclusive o material necessário para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40 L

BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80 L

O serviço será pago por un (unidade) de bebedouro elétrico instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do bebedouro elétrico especificado, dotado de sistema de refrigeração e duas bicas de saída de água,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

inclusive o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de energia elétrica, água e esgoto.

FILTRO TIPO CUNO-OU SIMILAR C/. ELEMENTO FILTRANTE CELULOSE /CARVÃO / CELULOSE 180 l/h

FILTRO TIPO CUNO-OU SIMILAR C/. ELEMENTO FILTRANTE CELULOSE / CARVÃO / CELULOSE 360 l/h

O serviço será pago por un (unidade) de filtro instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do filtro especificado, inclusive o cartucho com o elemento filtrante com tripla filtragem e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

AQUECEDOR A GÁS DE ACUMULAÇÃO, COM CILINDRO DE COBRE – 150L

O serviço será pago por un (unidade) de aquecedor a gás instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do aquecedor a gás especificado, inclusive o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação as redes de gás e água.

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL AMARELO - 1/2"

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL AMARELO - 3/4"

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de torneira de pressão instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira de pressão especificada, inclusive o material de vedação necessário.

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"

TORNEIRA CLINICA DE MESA - 12 CM - 1/2"

TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO

TORNEIRA ELETRONICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA – 1/2”

MISTURADOR DE PAREDE P/PIA, C/BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4”

O serviço será pago por un (unidade) de torneira, misturador ou bica instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira, misturador ou bica especificado, inclusive a respectiva canopla, material de vedação e acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.

AREJADOR DE VAZÃO CONSTANTE – 6 LITROS

REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO – 1/2”

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de arejador ou registro regulador de vazão, inclusive os possíveis acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento especificado.

TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO.

O serviço será pago por un (unidade) de torneira especificada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira especificada, inclusive o material de vedação necessário.

TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V

O serviço será pago por un (unidade) de torneira elétrica instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira elétrica especificada, inclusive o material necessário para sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

10.14.19

VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECANICO POR PEDAL

O serviço será pago por un (unidade) de válvula de acionamento hidro-mecanico por pedal, instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da válvula especificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

A tubulação correspondente a sua ligação com a respectiva bica, o material de vedação, bem como os acessórios que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da válvula especificada.

VÁLVULA FLUXÍVEL COM REGISTRO INCORPORADO - 1 1/4"

VÁLVULA FLUXÍVEL COM REGISTRO INCORPORADO - 1 1/2"

VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"

O serviço será pago por un (unidade) de válvula de descarga instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga especificada, a tubulação correspondente à sua ligação com a respectiva bacia sanitária e o material de vedação necessário.

VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA CHUVEIRO ELETRICO

VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA DUCHA DE AGUA FRIA OU PRE MISTURADA

VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA CHUVEIRO DE AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de válvula de fechamento automático para chuveiro, instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da válvula especificada, a tubulação correspondente a sua ligação com o respectivo chuveiro, o material de vedação, bem como os acessórios que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da válvula especificada.

CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6CM

O serviço será pago por un (unidade) de chuveiro fixo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do chuveiro fixo especificado, inclusive o respectivo tubo de ligação em metal cromado e o material de vedação necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W

O serviço será pago por un (unidade) de chuveiro elétrico instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico especificado, inclusive o respectivo tubo de ligação em metal cromado e o material necessário para sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

CHUVEIRO DUCHA MODELO "JET-SET" METÁLICA OU SIMILAR

O serviço será pago por un (unidade) de chuveiro ducha elétrico instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do chuveiro ducha elétrica especificado, inclusive o material necessário para sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação da ducha e mangueira em metal cromado, inclusive a respectiva canopla, suporte, parafusos, buchas e materiais vedantes necessários à sua ligação à rede.

SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA - 7,5x15CM

SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA - 15x15CM

DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS EM ABS ALTO IMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML

PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - 15x15CM

DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE, MANUAL PARA SANITÁRIOS EM ABS ALTO IMPACTO, AUTO CORTE

CABIDE DE LOUÇA BRANCA, COM UM OU DOIS GANCHOS

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente especificado, bem como todo o material para sua fixação e seu perfeito funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPÍRITO SANTO - H ATÉ 10CM

FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUÁ - H ATÉ 10CM

O serviço será pago por m (metro linear) de frontão de mármore ou granito executado com base em seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera o fornecimento do material e a execução do frontão especificado.

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA – ESPESSURA DE 2CM

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUÁ POLIDO – ESPESSURA DE 2CM

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO – ESPESSURA DE 2CM

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCO POLIDO – 2CM

TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - MÁRMORE BRANCO ESPÍRITO SANTO 2CM

TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - CONCR. POLIDO C/ BORDAS ARRED. E ENVERNIZADAS – E=40MM

TAMPO P/ BANCADA ÚMIDA - CONCR. POLIDO C/ BORDAS ARRED. E ENVERNIZADAS - E=50MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tampo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tampo especificado, com largura útil de até 700mm, a argamassa de assentamento e polimento do tampo em concreto com lixamento fino manual e duas demãos de verniz acrílico base água sobre primer.

SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO

PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS

O serviço será pago por un (unidade) de saboneteira ou porta toalha instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da saboneteira ou porta toalha especificado inclusive o material necessário para sua fixação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"

DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"

DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"

DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"

DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"

DEMOLIÇÃO DE REGISTROS

O serviço será pago por un (unidade) de torneira ou registro removido.

O custo unitário remunera a remoção de torneiras ou registros em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, sem a concomitante remoção da respectiva tubulação.

DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA

DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES

O serviço será pago por m (metro linear) de calha, rufo, rincão ou condutor demolido, considerando-se o comprimento efetivo das peças removidas.

O custo unitário remunera a remoção de calhas, rufos, rincões ou condutores aparentes em geral, independentemente de seu tipo, desenvolvimento ou bitola.

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ACIMA DE 1 1/4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ATÉ 4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ACIMA DE 4"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 3"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ACIMA DE 3"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ATÉ 6"

RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ACIMA DE 6"

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação retirada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido.

O custo unitário remunera a retirada da tubulação especificada, independentemente do tipo de rede em questão, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 L

O serviço será pago por un (unidade) de reservatório retirado.

O custo unitário remunera a retirada de reservatórios de cimento-amianto em geral, com capacidade de armazenamento conforme especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS

RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de registro, válvula fluxível ou válvula de retenção retirada.

O custo unitário remunera a retirada de registros, válvulas flexíveis ou válvulas de retenção em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA

O serviço será pago por un (unidade) de conjunto motor-bomba retirado.

O custo unitário remunera a retirada de conjuntos motor-bomba em geral, independentemente de seu tipo ou potência, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS

O serviço será pago por un (unidade) de caixa sifonada ou ralo retirado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada de caixas sifonadas ou ralos em geral, independentemente de seu tipo ou dimensões, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE HIDRANTES DE PAREDE

O serviço será pago por un (unidade) de hidrante de parede retirado.

O custo unitário remunera a retirada de hidrantes de parede em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA

RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES

O serviço será pago por m (metro linear) de calha, rufo, rincão ou condutor retirado, considerando-se o comprimento efetivo das peças.

O custo unitário remunera a retirada de calhas, rufos, rincões ou condutores aparentes em geral, independentemente de seu tipo, desenvolvimento ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho sanitário retirado.

O custo unitário remunera a retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques e outros aparelhos sanitários semelhantes, inclusive os respectivos acessórios, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SIFÕES

O serviço será pago por un (unidade) de sifão retirado.

O custo unitário remunera a retirada de sifões em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TORNEIRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por un (unidade) de torneira retirada.

O custo unitário remunera a retirada de torneiras em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de descarga retirada.

O custo unitário remunera a retirada de caixas de descarga em geral, independentemente de seu tipo ou capacidade, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE TAMPO ÚMIDO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tampo retirado.

O custo unitário remunera a retirada de tampos úmidos, independente de seu material, tipo ou espessura, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS

RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de registro, válvula fluxível ou válvula de retenção recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação de registros, válvulas flexíveis ou válvulas de retenção em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive o material de vedação necessário.

RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA

O serviço será pago por un (unidade) de conjunto motor-bomba recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de conjuntos motor-bomba em geral, independentemente de seu tipo ou potência, inclusive o material de vedação necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS

O serviço será pago por un (unidade) de caixa sifonada ou ralo recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de caixas sifonadas ou ralos em geral, independentemente de seu tipo ou dimensões, inclusive a recolocação da respectiva grelha e o material de vedação necessário.

RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTES DE PAREDE

O serviço será pago por un (unidade) de hidrante de parede recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de hidrantes de parede em geral, estritamente de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros local.

RECOLOCAÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA

RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES

O serviço será pago por m (metro linear) de calha, rufo, rincão ou condutor recolocado, considerando-se o comprimento efetivo das peças reinstaladas.

O custo unitário remunera a recolocação de calhas, rufos, rincões ou condutores aparentes em geral, independentemente de seu tipo, desenvolvimento ou bitola, inclusive o material necessário para a execução de emendas, vedação e fixação.

RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho sanitário recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques e outros aparelhos sanitários semelhantes, inclusive os respectivos acessórios.

RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES

O serviço será pago por un (unidade) de sifão recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de sifões em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive o material de vedação necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS

O serviço será pago por un (unidade) de torneira recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação de torneiras em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive o material de vedação necessário.

RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de descarga recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação de caixas de descarga em geral, independentemente de seu tipo ou capacidade, inclusive o material de vedação necessário.

SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"

SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"

SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"

SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"

TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM

TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM

TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"

O serviço será pago por un (unidade) de componente hidro-sanitário instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente hidro-sanitário especificado, inclusive o material de vedação necessário.

VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"

TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de componente hidro-sanitário instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente hidro-sanitário especificado.

DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de ramal de esgoto ou águas pluviais desentupido.

O custo unitário remunera os serviços de desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais em geral, independentemente da bitola da respectiva tubulação.

CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3

EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12

EMBOÇO DESEMPENADO P/PINTURA - ARG.MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12

REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço ou reboco aplicado, com base na área de forro efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço ou reboco especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas.

EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12

EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO P/ PINTURA - ARG.MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA 1:3/12

EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3

REVESTIMENTO COM GESSO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de paramentos internos em geral.

AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES C/ARGAMASSA COMUM
AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES C/ARGAMASSA COLANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de azulejos aplicados, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos azulejos especificados, assentes sobre emboço de argamassa mista (cimento, cal e areia 1:4/12), inclusive as perdas de corte e o referido chapisco e emboço, bem como a respectiva argamassa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

Para os azulejos assentes c/argamassa colante, somente estão inclusos a argamassa colante de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies.

LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3mm DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de laminado melamínico aplicado, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do laminado melamínico especificado, inclusive o respectivo emboço de base executado com argamassa de cimento e areia 1:3, o adesivo de contato necessário para imprimação das superfícies e colagem das chapas, as perdas de corte e a limpeza das superfícies revestidas.

CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO C/PENEIRA - ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3

CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1

EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO P/PINTURA – ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12

EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3
REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

REVESTIMENTO COM GRAFIATTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou massa raspada ou grafiatto aplicado, com base na área de paramentos externos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou massa raspada ou grafiatto especificados, bem como o fornecimento e aplicação de produtos necessários para um acabamento de qualidade; exemplo: líquido selador para revestimento com grafiatto.

PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM
REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO-ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM

REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO-ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE

REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO-ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM

REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO-ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) do revestimento especificado, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam as dimensões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do revestimento especificado, inclusive a respectiva argamassa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS – PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO

O serviço será pago por m (metro linear) de cantoneira colocada, considerando-se o comprimento efetivo das peças.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da cantoneira especificada.

PEITORIL DE ARGAMASSA DE CIMENTO QUEIMADO, ESPESSURA DE 2CM

O serviço será pago por m (metro linear) de peitoril executado, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do peitoril especificado, para arremate de vãos em alvenarias com espessura de 1/2 ou de 1 tijolo, inclusive o acabamento com cimento queimado, ou verniz à base de poliuretano, conforme det. FABES.

PEITORIL DE GRANITO POLIDO – ESP.= 2 CM

O serviço será pago por m (metro linear) de peitoril colocado, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação do peitoril especificado, para arremate de vãos em alvenarias com espessura de 1/2 ou de 1 tijolo, inclusive a respectiva argamassa de assentamento.

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, com base na área das superfícies efetivamente recobertas pela argamassa demolida, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera a demolição de argamassas em geral, conforme especificado, aplicadas como chapisco rústico, emboço ou reboco, no revestimento de forros ou de paramentos internos ou externos, indiscriminadamente.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente recobertas pelo revestimento cerâmico demolido, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras, e descontados todos os vãos e interferências quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos cerâmicos em geral e similares (azulejos, pastilhas de porcelana ou de vidro, ladrilhos de grês cerâmico, litocerâmica, etc.), inclusive o respectivo emboço e a argamassa de assentamento.

REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS

O serviço será pago por m (metro linear) de reparo executado, considerando-se o comprimento do trecho de alvenaria efetivamente consolidado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de reparos em trincas e rachaduras estacionárias ou ativas, para consolidação de alvenarias não estruturais e recuperação do respectivo revestimento, inclusive o chapisco e a recomposição do emboço, no local da intervenção.

REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12

REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de reparo executado, considerando-se a área das superfícies efetivamente recobertas pela argamassa em questão.

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de emboço ou reboco especificada, bem como sua aplicação em superfícies de forro ou de paramentos em geral, indistintamente, na recomposição de trechos danificados do revestimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

FORRO DE TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA - CEDRO – COM ENTARUGAMENTO DE PINUS 10X1CM

FORRO DE TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA – PADRÃO PEROBA – ENTARUGAMENTO DE PINUS 10X1CM

FORRO DE FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA – ACAB. SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA – ESP= 13MM - NRC = 0,50, CAC = MÍNIMO 35.

FORRO DE GESSO COMUM – PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

FORRO EM RÉGUAS DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro executado, considerando-se a área efetiva da superfície acabada.

O custo unitário remunera o fornecimento do material e a execução do forro especificado, inclusive os perfis de fixação, atirantamento e os acabamentos perimetrais.

DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, com base na área da superfície de forro efetivamente demolido.

O custo unitário remunera a demolição de forros falsos executados com estuque comum, ou com tábuas de madeira maciça, chapas de fibra de madeira ou material assemelhado, conforme especificado, exclusive a demolição do respectivo entarugamento.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, com base na área da superfície de forro efetivamente demolido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a demolição de forros falsos executados com placas de gesso atirantadas, inclusive a remoção dos respectivos tirantes.

DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, com base na área da respectiva superfície de forro.

O custo unitário remunera a demolição de entarugamento de forros falsos em geral.

RETIRADA DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS **RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro retirado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera a retirada de forros falsos executados com tábuas de madeira maciça, chapas de fibra de madeira ou material assemelhado, pregados ou simplesmente apoiados, conforme especificado, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de entarugamento retirado, com base na área da respectiva superfície de forro.

O custo unitário remunera a retirada de entarugamento de forros falsos em geral, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC - INCLUSIVE PERFIS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro retirado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera a retirada de forro especificado, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUAS DE PVC - INCLUSIVE PERFIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro recolocado, considerando-se a área efetiva da superfície acabada.

O custo unitário remunera a recolocação do forro especificado, inclusive os perfis de fixação e acabamento.

ENCHIMENTO COM ARGILA EXPANDIDA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de enchimento executado, considerando-se o volume efetivamente preenchido pela argila expandida, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de argila expandida, para enchimento de vazios de piso em geral.

LASTRO DE BRITA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de brita ou agregado reciclado executado, considerando-se a espessura média final da camada de brita ou agregado lançado e a largura total da vala, apropriada de acordo com os critérios estabelecidos para o cálculo da escavação. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado o lastreamento com uma espessura média de 5,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de pedra britada número 2 ou agregado reciclado, para lastreamento de valas.

LASTRO DE CONCRETO, COM HIDRÓFUGO – 200KG CIM/M³

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de concreto ou lastro de concreto c/ agregado reciclado executado, considerando-se a espessura média final da camada de concreto lançada e a área efetiva da superfície de piso lastreada, descontadas todas as interferências. Para efeito de orçamentado, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerada uma espessura média de 7,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento do concreto especificado, para lastreamento de áreas de piso em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de regularização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente regularizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas dobras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, bem como sua aplicação, com espessura média de 30 mm, para regularização de superfícies a serem impermeabilizadas.

ARGAMASSA IMPERMEAB. DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de impermeabilização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas dobras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive a pintura protetora.

CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO – 20MM DE ESPESSURA

CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO – 20MM DE ESPESSURA

CIMENTADO COM CORANTE, DESEMPENADO E ALISADO – 20MM DE ESPESSURA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de cimentado executado, considerando-se a área de piso efetivamente revestidas, incluídas as soleiras e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento do material e a execução do cimentado especificado.

ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de acabamento executado, considerando-se a área de piso efetivamente realizada, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera equipamento e mão-de-obra para a realização de acabamento superficial do piso de concreto.

GRANILITE – 8MM DE ESPESSURA

ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE – 8MM DE ESPESSURA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de granilite, argamassa de alta resistência ou cimentado c/ agregado reciclado, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do piso especificado, inclusive a argamassa de regularização da base, e para os pisos de granilite e argamassa de alta resistência inclui as juntas plásticas e o polimento

PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7 CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso de concreto executado, considerando-se a espessura média final da camada de concreto lançada e a área efetiva da superfície de piso executada, descontadas todas as interferências. Para efeito de orçamento, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerada uma espessura média de 7,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento do concreto especificado, inclusive o fornecimento da ferragem adequada, para execução de piso em concreto armado.

PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) – ASSENTADO C/ARGAMASSA COMUM

PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos, lajotas, piso ou mosaico aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos lajotas, piso ou mosaico especificados, inclusive as perdas de corte, massa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

PISO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) EM BORRACHA SINT. ASSENTES COM COLA.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola e a argamassa de regularização da base.

PISO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com argamassa de cimento e areia 1:3, inclusive a referida argamassa de regularização e assentamento.

PISO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INTERTRAVADO 6CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso podotátil intertravado aplicado, pago no projeto.

O custo unitário remunera o preparo da fundação, o fornecimento, o espalhamento e a compactação da base de areia; o fornecimento, o preparo e o assentamento dos blocos de concreto e o rejuntamento.

PISO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) EM LADRILHO HIDRAÚLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos hidráulicos aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos hidráulicos especificados, inclusive as perdas de quebra, a argamassa de regularização e assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies pavimentadas.

PISO REFERENCIAL PODOTÁTIL – ALERTA ESP = 3CM - SELADO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso referencial tátil aplicado, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das placas de piso referencial tátil, inclusive a respectiva argamassa de assentamento, as grapas e os demais elementos de fixação necessários, o rejuntamento das peças, limpeza das superfícies revestidas e selamento.

PISO EMBORRACHADO, FORMATO I, COLADO, ESPESSURA DE 20MM, COLORIDO E INSTALADO SOBRE CONTRAPISO DE CONCRETO LISO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de peças de borracha no formato I aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das peças de borracha no formato I especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola e a argamassa de regularização da base.

PISO EM GRANITO CINZA MAUA – PLACAS ESP= 2CM GRANITO POLIDO, FORRAS DE 20MM - VERDE UBATUBA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de granito aplicado, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das forras de granito especificadas, inclusive a argamassa de regularização e assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

MÁRMORE POLIDO, FORRAS DE 20MM - BRANCO ESPÍRITO SANTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de mármore aplicado, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das forras de mármore especificadas, inclusive a argamassa de regularização e assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR – 2,0MM (EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DE BASE)

PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR – 3,2MM, (EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso de fibro-vinil aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do piso de fibro-vinil especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola.

CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES C/COLA, E=4 A 5MM – LISAS

CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES C/COLA, E=4 A 5MM - COM RELEVO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola e a argamassa de regularização da base.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Estado de São Paulo

CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES C/ARGAMASSA, E=8 A 10MM – LISAS

CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES C/ARGAMASSA, E=8 A 10MM - COM RELEVO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com argamassa de cimento e areia 1:3, inclusive a referida argamassa de regularização e assentamento.

RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 – 10CM

RODAPÉ DE GRANILITE – 10CM

RODAPÉ DE GRANILITE - MEIA CANA, 10CM

RODAPÉ DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA - MEIA CANA, 10CM

O serviço será pago por m (metro linear) de rodapé executado, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do rodapé especificado.

RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV – 7cm À 10CM

RODAPÉ DE FIBRO-VINIL – 7,5CM

RODAPÉ DE BORRACHA SINTÉTICA - BOLEADO, 7CM

O serviço será pago por m (metro linear) de rodapé colocado, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação do rodapé especificado, inclusive o respectivo material de assentamento e/ou fixação.

JUNTA PLASTICA PARA PISOS 3/4" X 1/8"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de junta colocado, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação de junta especificada, inclusive o respectivo material de assentamento e/ou fixação.

DEGRAUS DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 **DEGRAUS DE GRANILITE**

O serviço será pago por m (metro linear) de escada revestida, levando-se em conta a largura dos patamares e a altura dos respectivos espelhos.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do revestimento especificado, no acabamento de patamares de escada e respectivos espelhos. No custo unitário está embutido a utilização de peças especiais para acabamento entre: espelho x patamar e patamar x espelho.

DEGRAUS DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA

O serviço será pago por m (metro linear) de patamar de escada revestido, independentemente de sua largura e da altura do respectivo espelho, considerando-se seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do revestimento especificado, no acabamento de patamares de escada e respectivos espelhos.

DEGRAUS DE CHAPAS VINÍLICAS - ESPESSURA 2MM (INCLUSIVE ARGAMASSA DE **REGULARIZAÇÃO DE BASE)**

DEGRAUS DE CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA - 4 A 5MM DE ESPESSURA

O serviço será pago por m (metro linear) de escada revestida, levando-se em conta a largura dos patamares e a altura dos respectivos espelhos.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do revestimento especificado, no acabamento de patamares de escada e respectivos espelhos. No custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

unitário está embutido a utilização de peças especiais para acabamento entre: espelho x patamar e patamar x espelho.

FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA C/ LARGURA=5CM E ESP.=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU

O serviço será pago por m (metro linear) de fita antiderrapante colocada, com base em seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a colocação da fita antiderrapante especificada.

SOLEIRA PARA PORTAS EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)

O serviço será pago por m (metro linear) de soleira colocada, com base em seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da soleira especificada, inclusive o respectivo material de assentamento.

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de demolição executada, considerando-se o volume efetivo do piso ou lastro de piso demolido.

O custo unitário remunera a demolição de pisos ou lastros de piso executados com concreto simples em geral, qualquer que seja sua resistência característica, inclusive eventual revestimento em argamassa, cerâmica ou similar, quando concomitantemente demolido.

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com argamassa de qualquer tipo (cimento e areia, granilite ou alta resistência) ou com ladrilhos cerâmicos em geral e materiais similares (lajotas, pastilhas, etc.), inclusive a respectiva argamassa de regularização e/ou assentamento.

DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com tacos de madeira de qualquer tipo, inclusive a respectiva argamassa de assentamento.

DEMOLIÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com soalho de madeira de qualquer tipo, exclusive o respectivo vigamento de apoio e fixação.

DEMOLIÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com soalho de madeira de qualquer tipo, inclusive o respectivo vigamento de apoio e fixação.

DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com chapas de fibro-vinil ou borracha sintética de qualquer tipo, inclusive a respectiva argamassa de regularização e/ou assentamento.

DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

O serviço será pago por m (metro linear) de demolição executada, com base no comprimento efetivo do rodapé demolido, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera a demolição de rodapés em geral, executados com argamassa de qualquer tipo, materiais cerâmicos em geral, madeira, fibro-vinil, borracha sintética, etc., inclusive a respectiva argamassa de regularização e/ou assentamento.

DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

O serviço será pago por m (metro linear) de demolição executada, com base no comprimento efetivo de degraus em geral, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera a demolição de degraus em geral, executados com argamassa de qualquer tipo, materiais cerâmicos em geral, madeira, fibro-vinil, borracha sintética, etc., inclusive a respectiva argamassa de regularização e/ou assentamento.

COLAGEM DE TACOS SOLTOS – COM FORNECIMENTO DE TACOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de reparo executado, considerando-se a área efetiva do trecho de piso recomposto.

O custo unitário remunera os serviços de recomposição de pisos de tacos em geral, compreendendo o fornecimento e aplicação dos tacos necessários, assentes com cola à base de PU, inclusive a referida cola e as perdas de corte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TESTEIRA DE BORRACHA SINTÉTICA PARA DEGRAUS

O serviço será pago por m (metro linear) de testeira colocada, considerando-se seu comprimento efetivo.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da testeira especificada.

POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de polimento executado, considerando-se a área efetiva do piso polido, incluídas as soleiras e descontado todas as interferências.

O custo unitário remunera os serviços de polimento de pisos de granilite ou argamassa de alta resistência em geral, conforme especificado, exclusive a aplicação de cera ou resina.

POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de polimento executado, considerando-se a área efetiva de piso polido, incluídas as soleiras e descontado todas as interferências.

O custo unitário remunera os serviços de polimento de piso de mármore, com estucamento, lixamento e duas demãos de cera incolor.

RESINA ACRILICA PARA PISO GRANILITE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de resina executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da resina especificada, para pintura de piso de granilite.

RESINA ACRILICA PARA DEGRAU DE GRANILITE

O serviço será pago por m (metro linear) de resina executada, com base em seus comprimentos efetivos, considerando-se toda e qualquer deflexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da resina especificada, para pintura de degrau de granilite.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS

VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 3MM

VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM

VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM

VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM

VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO 4MM

VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM

VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro instalado, considerando-se a área efetiva dos respectivos caixilhos, descontada toda e qualquer interferência, decorrente da instalação de equipamentos ou chapas de vedação de outra natureza.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do vidro especificado, independentemente do tipo de caixilharia e do processo de fixação utilizado (massa ou baguete), inclusive as perdas de corte.

VIDRO IMPRESSO DE SEGURANÇA, ARAMADO - ESPESSURA 7 A 8MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro instalado, considerando-se a área das respectivas chapas, arredondando-se para mais, em múltiplos de 25cm, suas dimensões perimetrais.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do vidro especificado, independentemente do tipo de caixilharia e do processo de fixação utilizado (massa ou baguete).

VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro instalado, considerando-se a área efetiva das respectivas chapas, sem arredondamento de suas dimensões perimetrais.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do vidro especificado, em caixilhos com gaxeta e baguete.

ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de espelho instalado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do espelho especificado.

ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de espelho instalado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do espelho especificado, inclusive os respectivos suportes e requadro com moldura de alumínio.

DEMOLIÇÕES DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Demolição integral: considerando-se a área efetiva dos caixilhos que tiverem seus vidros integralmente demolidos, descontada toda e qualquer interferência, decorrente da instalação de equipamentos ou chapas de vedação de outra natureza, e descontada eventual área relativa à ausência de vidro, decorrente de quebra anterior aos serviços;
- Demolição parcial: considerando-se a área efetiva dos vidros demolidos.

O custo unitário remunera os serviços de demolição de vidros planos encaixilhados, independentemente do tipo (comum, orgânico ou de segurança), da espessura ou do processo de fixação, inclusive a limpeza do respectivo requadro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro retirado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera os serviços de retirada de vidros planos encaixilhados, independentemente do tipo (comum, orgânico ou de segurança), da espessura ou do processo de fixação, inclusive a limpeza do respectivo requadro.

RECOLOCAÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro recolocado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera os serviços de recolocação de vidros planos encaixilhados, independentemente do tipo (comum, orgânico ou de segurança), da espessura ou do processo de fixação.

AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, INTERIOR

AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caiçãõ executada, com base na área de projeção ortogonal das superfícies caiçadas, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de filetes, espaletas, ressalto ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 4,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de aguada de cal sem massa corrida, em ambientes internos ou externos, conforme especificado, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive a limpeza das superfícies e a adição de óleo de linhaça na primeira demão, para selamento da base.

TINTA HIDROFUGA À BASE DE CIMENTO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, com base na área de projeção ortogonal das superfícies pintadas, desconsiderada a área correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ao desenvolvimento de filetes, espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta hidrófuga à base de cimento, sem massa corrida, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive o preparo das superfícies.

TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de PVA (látex), padrão 1ª linha/premium, sem massa corrida, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de massa corrida e tinta à base de PVA (látex), padrão 1ª linha/premium sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta de base acrílica, padrão 1ª linha/premium, sem massa corrida, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de massa corrida e tinta de base acrílica, padrão 1ª linha/premium, sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ACRILICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRILICA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta acrílica texturada, sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ACRILICA TEXTURADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA ***Estado de São Paulo***

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de massa textura acrílica e tinta acrílica, sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA A ÓLEO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de óleo, sem massa corrida, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA A ÓLEO - REBOCO COM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de massa corrida e tinta à base de óleo, sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de esmalte sintético, para pintura de concreto, alvenaria, ou qualquer outro material compatível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

sem aplicação de massa corrida, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de esmalte sintético, para pintura de concreto, alvenaria, ou qualquer outro material compatível, com aplicação de massa corrida, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO – BASE SOLVENTE – 2 DEMÃOS - (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tinta aplicada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da tinta especificada.

TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de massa corrida e tinta à base de resina epóxi, sobre superfícies rebocadas de alvenaria ou concreto, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

HIDRO-REPELENTE À BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE - (2 DEMÃOS)

VERNIZ ACRILICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) do produto aplicado, considerando-se a área das superfícies efetivamente conservadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras, e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do produto especificado, para proteção de alvenaria ou concreto aparente.

APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO – BASE SOLVENTE – 2 DEMÃOS - (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de verniz aplicado, considerando-se a área das superfícies efetivamente envernizadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras, e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do verniz especificado.

ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO

ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões com menos de 30% de vazios e portas de passagem em geral, internas ou externas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Portas e portinholas de armário, medidor, quadro de energia ou caixa de passagem, alçapões, guichês e outras peças de marcenaria assemelhadas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

meio), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;

- Janelas e peças de caixilharia em geral, fixas ou móveis, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 7 (sete), quando dotadas de batente convencional de madeira e três panos de fechamento (vidro, tela e veneziana); multiplicada por 5 (cinco), quando dotadas de batente convencional de madeira e dois panos de fechamento (vidro e persiana de enrolar, ou vidro e veneziana); multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira e um único pano de fechamento (cego, envidraçado ou de ventilação); ou ainda multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente e com um único pano de fechamento (panos fixos em geral, envidraçados ou de ventilação);

- Portões, cercas e gradeamentos de madeira em geral: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal multiplicada por 2 (dois), quando esta apresentar menos de 30% de vazios; multiplicada por 1,5 (um e meio), quando apresentar de 30% a 70% de vazios; ou ainda multiplicada por 1 (um), quando apresentar mais de 70% de vazios;

- Lambris, painéis e elementos divisórios em geral: com base na área de projeção ortogonal das superfícies efetivamente pintadas ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm;

- Interior de armários, prateleiras e outras peças de marcenaria: considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidos todos os ressaltos e descontadas todas as interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de esquadrias e peças de marcenaria em geral, com ou sem massa corrida, conforme especificado, inclusive o preparo das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, com base na área de projeção horizontal da estrutura pintada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, sem massa corrida, para pintura de estruturas de madeira em geral (estruturas de telhado, beirais, passadiços, pergolados e assemelhados), inclusive o preparo das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - FORROS DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, com base na área de projeção ortogonal do forro pintado ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, com massa corrida, para pintura de forros de madeira em geral, inclusive o preparo das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de pintura executada, considerando-se o comprimento efetivo das peças pintadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, sem massa corrida, para pintura isolada de peças lineares de marcenaria (rodapés, guarnições, molduras e qualquer outro tipo de peça com largura de até 20,00cm), inclusive o preparo das superfícies.

LIQUIDO IMUNIZANTE PARA MADEIRA À BASE DE PIRETROIDE DISSOLVIDO EM ISOPARAFINA – COM APLICAÇÃO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de aplicação executada, considerando-se os mesmos critérios estabelecidos para medição de serviços de pintura.

O custo unitário remunera o fornecimento de líquido imunizante à base de naftenato de zinco, bem como sua aplicação com consumo mínimo de 0,20 litro por metro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

quadrado, para proteção inseticida e fungicida de esquadrias, estruturas e peças de madeira em geral.

VERNIZ DE BASE NITRO OU SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de verniz aplicado, considerando-se os mesmos critérios estabelecidos para medição de serviços de pintura.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de verniz nitro-sintético, para acabamento de esquadrias e peças de marcenaria em geral.

VERNIZ DE BASE NITRO OU SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de verniz aplicado, considerando-se o comprimento efetivo das peças envernizadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de verniz nitro-sintético, para acabamento de peças lineares de marcenaria (rodapés, guarnições, molduras e qualquer outro tipo de peça com largura de até 20,00cm).

VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "MARÍTIMO" - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de verniz aplicado, considerando-se os mesmos critérios estabelecidos para medição de serviços de pintura.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de verniz poliuretano bicomponente, para acabamento e proteção hidrofugante de esquadrias e peças de marcenaria externas.

TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS

O serviço será pago por m (metro linear) de pintura executada, considerando-se o comprimento efetivo das peças pintadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da tinta betuminosa especificada, para proteção interna de calhas, rufos e rincões metálicos em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões, portas, portinholas e alçapões (chapa lisa, veneziana ou corrugada): considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente metálico convencional, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente;
- Portas e grades articuladas de enrolar ou pantográficas: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três);
- Caixilhos de perfilado ou chapa dobrada (portas ou janelas): considerando-se a área do respectivo vão luz 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do vão luz em que estiverem instaladas;
- Portões de tela ou grade, gradis metálicos em geral, grades e telas de proteção: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do módulo construtivo em que estiverem instaladas;
- Peças isoladas (perfilados ou chapas): considerando-se a área real desenvolvida.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de esquadrias e peças de serralheria em geral, inclusive o preparo das superfícies e a proteção anticorrosiva.

ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Estruturas planas: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- Estruturas em arco: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, acrescida de 30%;

- Peças estruturais isoladas: considerando-se a área da projeção ortogonal do lado de maior dimensão, quando se tratar de treliças em geral, ou a área real desenvolvida, quando se tratar de perfilados ou chapas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de estruturas metálicas em geral, inclusive o preparo das superfícies e a proteção anticorrosiva.

ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

O serviço será pago por m (metro linear) de pintura executada, considerando-se o comprimento efetivo das peças pintadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura externa de calhas, rufos e condutores em geral, inclusive o preparo das superfícies e a proteção anticorrosiva.

REMOÇÃO DE AGUADA DE CAL OU TINTA À BASE DE CIMENTO - ESCOVA DE AÇO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, considerando-se a área das superfícies efetivamente limpas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com aguada de cal ou tinta hidrófuga à base de cimento, em superfícies de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, por meio de escovamento com escova de aço, conforme especificado.

REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO – REMOVEDOR

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, considerando-se a área das superfícies efetivamente limpas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em superfícies de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, por meio de jateamento de areia, conforme especificado.

REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, considerando-se a área das superfícies efetivamente limpas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras, e descontados todos os vãos e interferências quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em superfícies de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, por meio de jateamento abrasivo conforme especificado.

REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA **REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões com menos de 30% de vazios e portas de passagem em geral, internas ou externas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Portas e portinholas de armário, medidor, quadro de energia ou caixa de passagem, alçapões, guichês e outras peças de marcenaria assemelhadas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Janelas e peças de caixilharia em geral, fixas ou móveis, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

7 (sete), quando dotadas de batente convencional de madeira e três panos de fechamento (vidro, tela e veneziana); multiplicada por 5 (cinco), quando dotadas de batente convencional de madeira e dois panos de fechamento (vidro e persiana de enrolar, ou vidro e veneziana); multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira e um único pano de fechamento (cego, envidraçado ou de ventilação); ou ainda multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente e com um único pano de fechamento (panos fixos em geral, envidraçados ou de ventilação);

- Portões, cercas e gradeamentos de madeira em geral: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal multiplicada por 2 (dois), quando esta apresentar menos de 30% de vazios; multiplicada por 1,5 (um e meio), quando apresentar de 30% a 70% de vazios; ou ainda multiplicada por 1 (um), quando apresentar mais de 70% de vazios;

- Lambris, painéis e elementos divisórios em geral: com base na área de projeção ortogonal das superfícies efetivamente limpas ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm;

- Forros de madeira: com base na área de projeção ortogonal do forro limpo ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm.

- Interior de armários, prateleiras e outras peças de marcenaria: considerando-se a área das superfícies efetivamente limpas, desenvolvidos todos os ressaltos e descontadas todas as interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em forros de madeira, esquadrias e peças de marcenaria em geral, por meio de lixamento ou aplicação de removedor, conforme especificado.

REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA – LIXA

REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de pintura removida, considerando-se o comprimento efetivo das peças limpas.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em peças lineares de marcenaria (rodapés, guarnições, molduras e qualquer outro tipo de peça com largura de até 20,00 cm), por meio de lixamento ou aplicação de removedor, conforme especificado.

REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA – LIXA **REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões, portas, portinholas e alçapões (chapa lisa, veneziana ou corrugada): considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente metálico convencional, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente;
- Portas e grades articuladas de enrolar ou pantográficas: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três);
- Caixilhos de perfilado ou chapa dobrada (portas ou janelas): considerando-se a área do respectivo vão luz 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do vão luz em que estiverem instaladas;
- Portões de tela ou grade, gradis metálicos em geral, grades e telas de proteção: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do módulo construtivo em que estiverem instaladas;
- Peças isoladas (perfilados ou chapas): considerando-se a área real desenvolvida.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em esquadrias e peças de serralheria de modo geral, por meio de lixamento ou aplicação de removedor, conforme especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura removida, de acordo com os seguintes critérios:

- Estruturas Planas: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura;
- Estruturas em Arco: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, acrescida de 30%;
- Peças Estruturais Isoladas: considerando-se a área da projeção ortogonal do lado de maior dimensão, quando se tratar de treliças em geral, ou área real desenvolvida, quando se tratar de perfilados ou chapas.

O custo unitário remunera os serviços de remoção de pintura executada com qualquer tipo de tinta, em estruturas metálicas de modo geral, por meio de jateamento com abrasivo, conforme especificado.

RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEAVEL

O serviço será pago pela área de superfície raspada, não se descontando vãos de até 4,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 4,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

O custo unitário remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a execução da raspagem da tinta.

PVA (LÀTEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA

TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de repintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões com menos de 30% de vazios e portas de passagem em geral, internas ou externas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Portas e portinholas de armário, medidor, quadro de energia ou caixa de passagem, alçapões, guichês e outras peças de marcenaria assemelhadas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
 - Janelas e peças de caixilharia em geral, fixas ou móveis, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 7 (sete), quando dotadas de batente convencional de madeira e três panos de fechamento (vidro, tela e veneziana); multiplicada por 5 (cinco), quando dotadas de batente convencional de madeira e dois panos de fechamento (vidro e persiana de enrolar, ou vidro e veneziana); multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira e um único pano de fechamento (cego, envidraçado ou de ventilação); ou ainda multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente e com um único pano de fechamento (panos fixos em geral, envidraçados ou de ventilação);
 - Portões, cercas e gradeamentos de madeira em geral: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal multiplicada por 2 (dois), quando esta apresentar menos de 30% de vazios; multiplicada por 1,5 (um e meio), quando apresentar de 30% a 70% de vazios; ou ainda multiplicada por 1 (um), quando apresentar mais de 70% de vazios;
 - Lambris, painéis e elementos divisórios em geral: com base na área de projeção ortogonal das superfícies efetivamente repintadas ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm;
 - Interior de armários, prateleiras e outras peças de marcenaria: considerando-se a área das superfícies efetivamente repintadas, desenvolvidos todos os ressaltos e descontadas todas as interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de óleo, para repintura de esquadrias e peças de marcenaria em geral, com ou sem alteração da cor existente, inclusive retoques de massa, lixamento e limpeza das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de repintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões com menos de 30% de vazios e portas de passagem em geral, internas ou externas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Portas e portinholas de armário, medidor, quadro de energia ou caixa de passagem, alçapões, guichês e outras peças de marcenaria assemelhadas, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente;
- Janelas e peças de caixilharia em geral, fixas ou móveis, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 7 (sete), quando dotadas de batente convencional de madeira e três panos de fechamento (vidro, tela e veneziana); multiplicada por 5 (cinco), quando dotadas de batente convencional de madeira e dois panos de fechamento (vidro e persiana de enrolar, ou vidro e veneziana); multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira e um único pano de fechamento (cego, envidraçado ou de ventilação); ou ainda multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente e com um único pano de fechamento (panos fixos em geral, envidraçados ou de ventilação);
- Portões, cercas e gradeamentos de madeira em geral: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal multiplicada por 2 (dois), quando esta apresentar menos de 30% de vazios; multiplicada por 1,5 (um e meio), quando apresentar de 30% a 70% de vazios; ou ainda multiplicada por 1 (um), quando apresentar mais de 70% de vazios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- Lambris, painéis e elementos divisórios em geral: com base na área de projeção ortogonal das superfícies efetivamente repintadas ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio) quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00 cm;

- Interior de armários, prateleiras e outras peças de marcenaria: considerando-se a área das superfícies efetivamente repintadas, desenvolvidos todos os ressaltos e descontadas todas as interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura de esquadrias e peças de marcenaria em geral, com ou sem alteração da cor existente, inclusive retoques de massa, lixamento e limpeza das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de repintura executada, com base na área de projeção horizontal da estrutura repintada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura de estruturas de madeira em geral (estruturas de telhado, beirais, passadiços, pergolados e assemelhados), com ou sem alteração da cor existente, inclusive lixamento e limpeza das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE FORROS DE MADEIRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de repintura executada, com base na área de projeção ortogonal do forro repintado ou considerando-se a referida área multiplicada por 1,5 (um e meio), quando se tratar de superfícies com ressaltos ou reentrâncias distribuídas em toda sua extensão, com altura igual ou superior a 1,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura de forros de madeira em geral, com ou sem alteração da cor existente, inclusive retoques de massa, lixamento e limpeza das superfícies.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA

O serviço será pago por m (metro linear) de repintura executada, considerando-se o comprimento efetivo das peças repintadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura isolada de peças lineares de marcenaria (rodapés, guarnições, molduras e qualquer outro tipo de peça com largura de até 20,00cm), com ou sem alteração da cor existente, inclusive lixamento e limpeza das superfícies.

ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de repintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões, portas, portinholas e alçapões (chapa lisa, veneziana ou corrugada): considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente metálico convencional, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente;
- Portas e grades articuladas de enrolar ou pantográficas: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três);
- Caixilhos de perfilado ou chapa dobrada (portas ou janelas): considerando-se a área do respectivo vão luz 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do vão luz em que estiverem instaladas;
- Portões de tela ou grade, gradis metálicos em geral, grades e telas de proteção: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do módulo construtivo em que estiverem instaladas;
- Peças isoladas (perfilados ou chapas): considerando-se a área real desenvolvida.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para repintura de esquadrias e peças de serralheria em geral, com ou sem alteração da cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

existente, inclusive retoques de proteção anticorrosiva, lixamento e limpeza das superfícies.

PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"

PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"

O serviço será pago por m (metro) de pintura de tubo executada

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de tubulação, inclusive, lixamento e limpeza das superfícies

ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões, portas, portinholas e alçapões (chapa lisa, veneziana ou corrugada): considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente metálico convencional, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente;
- Portas e grades articuladas de enrolar ou pantográficas: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três);
- Caixilhos de perfilado ou chapa dobrada (portas ou janelas): considerando-se a área do respectivo vão luz 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do vão luz em que estiverem instaladas;
- Portões de tela ou grade, gradis metálicos em geral, grades e telas de proteção: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do módulo construtivo em que estiverem instaladas;
- Peças isoladas (perfilados ou chapas): considerando-se a área real desenvolvida.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de esquadrias e peças de serralheria em geral, com ou sem alteração da cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

existente, inclusive retoques de proteção anticorrosiva, lixamento e limpeza das superfícies.

FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS – CONSERVACAO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura de fundo antioxidante executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Estruturas Planas: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura;
- Estruturas em Arco: considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, acrescida de 30%;
- Peças Estruturais Isoladas: considerando-se a área da projeção ortogonal do lado de maior dimensão, quando se tratar de treliças em geral, ou área real desenvolvida, quando se tratar de perfilados ou chapas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de fundo antioxidante, para pintura da estrutura, inclusive, lixamento e limpeza das superfícies.

FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS – CONSERVACAO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura de fundo antioxidante executada, de acordo com os seguintes critérios:

- Portões, portas, portinholas e alçapões (chapa lisa, veneziana ou corrugada): considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 2,5 (dois e meio), quando dotadas de batente metálico convencional, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas sem batente;
- Portas e grades articuladas de enrolar ou pantográficas: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três);
- Caixilhos de perfilado ou chapa dobrada (portas ou janelas): considerando-se a área do respectivo vão luz 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do vão luz em que estiverem instaladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- Portões de tela ou grade, gradis metálicos em geral, grades e telas de proteção: considerando-se a área da respectiva projeção ortogonal 1 (uma) só vez, acrescentando-se mais 1 (uma) vez a área relativa a chapas de vedação, sempre que estas representarem mais de 15% da área do módulo construtivo em que estiverem instaladas;

- Peças isoladas (perfilados ou chapas): considerando-se a área real desenvolvida.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de fundo antioxidante, para pintura de esquadrias e peças de serralheria em geral, inclusive, lixamento e limpeza das superfícies.

MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER, COLADA A MAÇARICO

MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER, COLADA A MAÇARICO

MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 4MM ANTI-RAIZ COM VÉU DE POLIESTER

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de impermeabilização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas obras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive eventual regularização que se faça necessário.

PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7,
ESPESSURA MÉDIA 30MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de proteção mecânica executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente protegidas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas dobras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:7, bem como sua aplicação, com espessura média de 30 mm, para proteção mecânica de sistemas impermeabilizantes flexíveis.

DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área efetiva da superfície recoberta pelo sistema impermeabilizante demolido, descontadas todas as interferências e computadas eventuais dobras de arremate.

O custo unitário remunera a demolição de sistemas impermeabilizantes de base asfáltica em geral, membranas ou emulsão, independentemente do número de camadas, inclusive eventual capeamento protetor leve, executado com papel, papelão, tecido ou tinta, e exclusive eventual camada de regularização.

IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER – 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de impermeabilização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas obras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive eventual regularização que se faça necessário.

CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO – ESTRUTURA ENTERRADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de impermeabilização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas dobras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive eventual regularização que se faça necessária.

ARGILA EXPANDIDA SOLTA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de argila lançada, considerando-se o volume efetivamente aplicado, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do material especificado, com espalhamento cuidadoso e distribuição o mais uniforme possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

MASTIQUE ELÁSTICO À BASE DE POLISSULFETOS - BICOMPONENTE

O serviço será pago por D3 (decímetro cúbico) de material aplicado, com base nas dimensões de projeto, considerando-se o volume de mástique necessário para uma adequada calafetação da junta.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do mástique elástico especificado, inclusive o material de encosto e máscara, necessário à execução do serviço.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DE FECHAMENTOS

FC. 02 - CERCA DE TELA GALVANIZADA, MOURÃO EM "T" DE CONCRETO C/ MURETA.

FC. 03 - CERCA DE TELA GALVANIZADA, MOURÃO EM "T" DE CONCRETO C/ MURETA.

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada inclusive a fundação em bloco de concreto para os mourões e em sapata corrida para a alvenaria.

CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 14, TIPO EDIF-1831 - MC/2M

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada (altura de 2,00m, medida na tela), com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.14), mourões de concreto (secção em "T") e espaçamento de 3,00m entre mourões, inclusive o concreto de chumbamento.

CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 14, TIPO EDIF-1832 - MCAF/2M

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada (altura de 2,00m, medida na tela), com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.14), mourões de concreto (secção em "T") e espaçamento de 3,00m entre mourões, inclusive o coroamento com fios de arame farpado n.16 e o concreto de chumbamento.

CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 14, TIPO EDIF-1833 - MCAL/2M

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada (altura de 2,00m, medida na tela), com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.14), mourões de concreto (secção em "T") e espaçamento de 3,00m entre mourões, inclusive o coroamento com fios de arame liso galvanizado n.16 e o concreto de chumbamento.

CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 10, TIPO EDIF-1834 - TG/4M

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada (altura de 4,00m, medida na tela), com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.10), montantes de aço galvanizado (tubos classe leve I, diâmetro de 1 1/2") e espaçamento de 2,50m entre montantes, inclusive o concreto de chumbamento.

CERCA DE TELA GALVANIZADA, MALHA 2" FIO 10, TIPO EDIF-1835 - TG/2M

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada (altura de 2,00m, medida na tela), com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.10), montantes de aço galvanizado (tubos classe leve I, diâmetro de 1 1/2") e espaçamento de 2,50m entre montantes, inclusive o concreto de chumbamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

FC. 04 - CERCA DE TELA GALVANIZADA, MOURÃO EM "T" DE CONCRETO

FC. 05 - CERCA DE TELA GALVANIZADA, MOURÃO EM "T" DE CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca executada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da cerca especificada inclusive a fundação em bloco de concreto.

FP-04 ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA, H=2,00M

O serviço será pago por m (metro linear) de alambrado executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do alambrado especificado com tela galvanizada, malha 2", fio nº10, tubo de aço galvanizado diâmetro 2", base em tijolo comum e demais itens de acordo com detalhe EDIF, inclusive a respectiva pintura em esmalte sintético.

F.P.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA, H=1,00M

O serviço será pago por m (metro linear) de alambrado executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do alambrado especificado com tela galvanizada, malha 2", fio nº10, tubo de aço galvanizado diâmetro 1 1/2", sobre base em mureta, conforme detalhe EDIF, inclusive a respectiva pintura em esmalte sintético.

F.P.03 - ALAMBRADO P/ QUADRA DE ESPORTES, TIPO EDIF - GP.6 - TG/4,5M

O serviço será pago por m (metro linear) de alambrado executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do alambrado especificado, com tela galvanizada (malha de 2" e fio n.10), montantes de aço galvanizado (tubos classe leve I, diâmetros de 1 1/2" e 2 1/2") e conexões com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA Estado de São Paulo

espaçamento de 2,50m entre montantes, inclusive o cabo de aço e o concreto de chumbamento com lastro de brita.

GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO EDIF. GE-1
FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5 / DEPAVE
FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1 / DEPAVE
F.P. 06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO, H=1,00M

O serviço será pago por m (metro linear) de gradil executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do gradil especificado, inclusive os respectivos elementos de fundação e de alvenaria, bem como sua instalação e pintura.

PP.38 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP5/GPM1) - 2,00M 1 FL.
PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE - (GP-5/GPM-1) - 1,50M 1 FL
PP.39/PP.40 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP-5/GPM-1)- 3,0M 1 OU
2 FL
PP.41 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP-5/GPM-1) - 4,0M 2 FL
PP.42 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP-5/GPM-1) - 6,0M 2 FL

O serviço será pago por un (unidade) de portão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do portão especificado, inclusive sua instalação e pintura, sendo que para os portões tipo parque esta inclusa a fundação com broca de concreto diâmetro = 20cm.

PP.15/19 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FL
PP.20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FL
PP.25/29 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FLS
PP.30/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FLS
PP.43/44 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FL, H=1,00M
PP.45/46 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FL, H=1,00M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do portão especificado, inclusive sua instalação e pintura, sendo que para os portões tipo parque esta inclusa a fundação com broca de concreto diâmetro = 20cm.

FV.01 - MURO DE FECHO EM TIJOLO APARENTE E ELEMENTO CONCRETO MF.01/EDIF.
FUNDAÇÃO COM BROCAS

FV.02 - MURO DE FECHO EM TIJOLO APARENTE MF.02/EDIF. - FUNDAÇÃO COM BROCAS

FC.01 - MURO DE FECHO EM ELEMENTOS DE CONCRETO MF D3/EDIF. – FUNDAÇÃO COM BROCAS

FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA CONCRETO FUNDAÇÃO COM BROCAS

O serviço será pago por m (metro linear) de muro de fecho executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do muro de fecho especificado, inclusive os elementos de fundação, conforme indicado nos respectivos detalhes.

FV. 08 – MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO

FV. 12/13 - MURETA DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO H=1,00M

FV. 14 - MURETA DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO H=1,00M, CHAPISCADO

O serviço será pago por m (metro linear) de muro construído.

O custo unitário remunera todo movimento de terra, lastro de concreto, concreto, forma, armação, impermeabilização e drenagem, conforme det. EDIF.

GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO – BARRA 25X2MM – MALHA 65X132MM – MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM SEM PINTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO – BARRA 25X2MM – MALHA 65X132MM – MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM COM PINTURA.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de gradil executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do gradil especificado, inclusive o chumbamento dos montantes, bem como sua instalação.

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM DE ABRIR, 1FL, SEM PINTURA

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1FL, COM PINTURA ELETROLÍTICA

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2FLS, SEM PINTURA

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2FLS, COM PINTURA ELETROLÍTICA

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material, a execução do portão especificado, sua instalação, inclusive montantes, chumbamentos, trilho inferior, roldana inferior de ferro Ø4” e roldana superior de poliuretano.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS E PAVIMENTOS

CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M³

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de piso de concreto executado, considerando-se a espessura média final da camada de concreto lançada e a área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

piso efetivamente pavimentada. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerada uma espessura média de 7,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento do concreto especificado, para pavimentação de passeios e de áreas externas em geral, inclusive o respectivo ripado e os serviços de preparo de caixa e de desempenamento da superfície.

CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL. 1009/47), 335KG CIM/M³ - 7CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de passeio público executado, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da pavimentação especificada, inclusive o respectivo ripado e os serviços de preparo de caixa e de desempenamento da superfície, com espessura mínima de 7,00cm, nos trechos destinados exclusivamente à circulação de pedestres, e de 10,00cm, nos trechos destinados também ao acesso de veículos, estritamente de acordo com as determinações do Decreto-Lei Municipal n.1009/47.

LADRILHO HIDRÁULICO SULCADO, BRANCO OU PRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos hidráulicos aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos hidráulicos especificados, inclusive as perdas de quebra, a argamassa de regularização e assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies pavimentadas.

PISO	DE	CONCRETO	INTERTRAVADO	–	E=	6CM
PISO	DE	CONCRETO	INTERTRAVADO	–	E=	8CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de blocos intertravados de concreto especificados aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada. O custo unitário remunera os preparos da fundação e da caixa, o fornecimento, espalhamento e compactação da base de areia, fornecimento e assentamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

blocos de concreto especificados, rejuntamento com areia, compactação final e limpeza da obra.

MOSAICO PORTUGUÊS, UMA OU DUAS CORES, SOBRE BASE DE AREIA

MOSAICO PORTUGUÊS, UMA OU DUAS CORES, SOBRE BASE DE CONCRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de mosaico português assentado, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e assentamento de mosaico português sobre base de areia ou de concreto com espessura de 7cm, conforme especificado, inclusive a referida base, os serviços de preparo da caixa, rejuntamento e lavagem com ácido.

Esta sendo considerada base de concreto com espessura de 7cm.

PEDRISCO - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de pavimentação executada com pedrisco, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pedrisco para pavimentação de áreas externas em geral, inclusive os serviços de preparo de caixa e de compactação mecânica.

PEDRISCO COM COMPACTAÇÃO MANUAL - ESPESSURA 5CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pavimentação executada com pedrisco, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pedrisco para pavimentação de áreas externas em geral, em camada com espessura média acabada de 5,00cm, inclusive os serviços de preparo de caixa e de compactação manual.

PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pavimentação executada com pó de brita, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pó de brita para pavimentação de áreas externas em geral, em camada com espessura média acabada de 10,00cm, inclusive os serviços de preparo de caixa e de compactação mecânica com rolo de 10/12 toneladas.

PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL – 5CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pavimentação executada com pedra britada, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pedra britada n^o 2 para pavimentação de áreas externas em geral, em camada com espessura média acabada de 5,00cm, inclusive os serviços de preparo de caixa e de compactação manual.

PASSEIO DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de passeio público executado, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da pavimentação especificada, inclusive os serviços de preparo de caixa, lastro de brita, reparo e desempenamento da superfície, com espessura mínima de 7cm nos trechos destinados exclusivamente à circulação de pedestres e de 10cm nos trechos destinados também ao acesso de veículos.

GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP

O serviço será pago por m (metro linear) de guias assentadas, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento e assentamento das guias de concreto especificadas, tipo PMSP reta ou curva, inclusive o respectivo concreto de assentamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de sarjeta executada, considerando-se suas dimensões efetivas.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de sarjetas ou sarjetões de concreto em geral, inclusive o respectivo lastro e os serviços de preparo de caixa.

REBAIXAMENTO DE GUIA

O serviço será pago por m (metro linear) de guias rebaixadas.

O custo unitário remunera os serviços de rebaixamento de guias de pedra ou concreto, exclusive a reconstituição do calçamento.

IP.03 – PLATAFORMA COM 3 MASTROS DE BANDEIRA – H. LIVRE = 7,00M (EXCLUSIVE ENGASTAMENTO)

IP.04 – PLATAFORMA COM 3 MASTROS DE BANDEIRA – H.LIVRE = 9,00M (EXCLUSIVE ENGASTAMENTO)

O serviço será pago por un (unidade) de plataforma executada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da plataforma especificada, com dimensões de 3,40m x 2,00m e 10,00cm de espessura, moldada "in loco" com concreto simples, consumo mínimo de 330kg cim/m³, inclusive os 3 (três) mastros de ferro galvanizado, com 7,00m ou 9,00m de comprimento, e os respectivos acessórios.

CADEIRA RETRÁTIL EM MADEIRA PARA DEFICIENTE

O serviço será pago por um (unidade) de cadeira instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cadeira retrátil, inclusive a imunização e envernização da madeira, bem como os acessórios necessários à instalação da cadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/ TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA -
VOLEIBOL

QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/ TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA –
FUTEBOL DE SALÃO

QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/ TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA -
BASQUETE

QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/ TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA –
HANDBOL

O serviço será pago por un (unidade) de demarcação executada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de borracha clorada para demarcação de quadras poliesportivas, estritamente de acordo com as determinações das regras oficiais do esporte especificado, inclusive no que diz respeito à largura das linhas.

DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
FÍSICA

O serviço será pago por un (unidade) de demarcação executada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta à base de borracha clorada para demarcação de vaga de estacionamento para P.P.D.F., estritamente de acordo com as determinações das regras oficiais.

POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento esportivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de um par de postes removíveis e respectiva rede de voleibol, tipo "FDE", ambos rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte, bem como o fornecimento de material e a execução das respectivas bases de instalação na quadra, inclusive a pintura dos componentes metálicos do conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento esportivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de uma trave removível e respectiva rede de futebol de salão, tipo "FDE", ambas rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte, bem como a execução das respectivas bases de instalação na quadra, inclusive a pintura dos componentes metálicos do conjunto.

TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBALANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento esportivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de uma tabela de concreto aparente para basquete, tipo "FDE", rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte, inclusive estrutura, aro e cesta.

TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de malha colocada, considerando-se todo o seu desenvolvimento e descontando-se qualquer interferência.

O custo unitário remunera a tela em malha 10, fio 3mm em poliamida, tirante de aço nº 12, mão de obra e todo material necessário para a instalação da mesma, sobre estrutura já existente.

DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLORADA

DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES – EPÓXI

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demarcação e pintura executada em pisos.

O custo unitário remunera o material, preparo da superfície, demarcação e a execução da pintura em piso com no mínimo, duas demãos, sobre o primer.

DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA

DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de demarcação e pintura executada em pisos.
O custo unitário remunera o material, preparo da superfície, demarcação e a execução da pintura em piso com, no mínimo, duas demãos, sobre o primer.

HV.15 - ABRIGO PARA LIXO EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE, REVESTIMENTO INTERNO COM AZULEJOS

HV.17 - ABRIGO PARA LIXO EM TIJOLO APARENTE, REVESTIMENTO INTERNO COM AZULEJOS

HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA, REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS

ABRIGO PARA LIXO - A3 / FABES EM ALVENARIA APAR. REVESTIMENTO INTERNO C/AZUL. – INCLUSIVE PORTAS

O serviço será pago por un (unidade) de abrigo de lixo executado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material necessário e a execução do abrigo de lixo especificado, inclusive o revestimento interno com azulejo.

IV.06 - LIXEIRA JUNTO AO ALINHAMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO EM AZULEJOS

O serviço será pago por un (unidade) de lixeira executada.

O custo unitário remunera o fornecimento do material necessário e a execução da lixeira especificada, inclusive a fundação com brocas, revestimento interno com azulejos e ralo seco.

RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA

O serviço será pago por área de piso retirado (m²).

O custo unitário remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de piso sintético, vinil, borracha, etc., inclusive a remoção da cola; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA

FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forma executada, considerando-se a área das superfícies de concreto em contato com as formas, mais a área correspondente aos recortes de forma, executados nos pontos de intercessão das peças estruturais. Nas laterais de escada, as formas deverão ser calculadas sem a dedução dos vazios triangulares contíguos aos degraus. Para efeito de orçamentação, e na impossibilidade de uma quantificação mais precisa, deverá ser estimado um consumo mínimo de 10,00m² de forma por m³ de concreto de superestrutura, quando se tratar de formas para concreto comum, ou 12,00m², quando se tratar de formas para concreto aparente.

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da forma de madeira especificada, inclusive gravatas e cimbramento até 3,00m de altura, bem como a desforma após a concretagem.

ARMADURA EM AÇO CA-50

ARMADURA EM AÇO CA-60

ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA

O serviço será pago por kg (quilograma) de armadura aplicada, considerando-se seu peso nominal.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da armadura especificada, inclusive as perdas decorrentes do corte, e os espaçadores que se fizerem necessários.

CONCRETO FCK = 20,0MPA – USINADO

CONCRETO FCK = 25,0MPA – USINADO

CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de concreto executado, considerando-se o volume real das peças de concreto da superestrutura, descontadas todas as intercessões. Para efeito de orçamentação, e na impossibilidade de uma quantificação mais precisa, deverá ser estimado um consumo mínimo de 0,15m³ de concreto por m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

de área de laje maciça, quando se tratar de lajes de cobertura, ou 0,20m³, quando se tratar de lajes intermediárias.

O custo unitário remunera o fornecimento de concreto usinado, ou usinado e bombeável, com a resistência característica especificada, para a execução de elementos de superestrutura, inclusive o lançamento, adensamento e acertos manuais.

APICOAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de superfície efetivamente apicoada.

O custo unitário inclui a execução do apicoamento por meios manuais ou pneumáticos e a limpeza com ar comprimido da superfície apicoada.

SERVIÇOS DE LIMPEZA

LIMPEZA GERAL DA OBRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de limpeza executada, com base na área edificada correspondente, considerados apenas os ambientes efetivamente limpos.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de serviços relativos à limpeza geral de obra concluída, seja construção de obra nova ou reforma, compreendendo a limpeza integral de seus diversos ambientes, incluída a limpeza de todos os revestimentos laváveis aplicados em paredes, pisos e forros, bem como a limpeza das respectivas portas, esquadrias, vidros, aparelhos hidro-sanitários e de iluminação, etc.

RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA - CERA INCOLOR

RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA - RESINA SINTÉTICA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso tratado, considerando-se sua área efetiva, incluídas as soleiras e descontadas todas as interferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera os serviços de raspagem mecânica e calafetação de pisos de madeira em geral, novos ou reformados, inclusive o fornecimento e aplicação de cera incolor ou resina sintética, conforme especificado.

LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso limpo, considerando-se sua área efetiva, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza do revestimento de piso especificado quando executados separadamente da limpeza geral da obra; exclusive a aplicação de cera.

LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, INCLUSIVE CAIXILHO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidros limpos, considerando-se a área de projeção ortogonal dos respectivos caixilhos.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza de vidros planos em geral, em ambos os lados e inclusive o respectivo caixilho, quando executados separadamente da limpeza geral da obra.

LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDES POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO

LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDES C/REVESTIMENTO EM PASTILHAS OU MAT. CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO

LIMPEZA E LAVAGEM DE PISOS POR HIDROJATEAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de parede ou piso limpos, considerando-se sua área efetiva, incluídas as soleiras e peitoris e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza por hidrojetamento do revestimento de paredes ou pisos especificados, quando executados separadamente da limpeza geral da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ATÉ 1000 LITROS

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 A 10000 LITROS

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ACIMA DE 10000 LITROS

O serviço será pago por un (unidade) de caixa d'água limpa.

O custo unitário remunera os serviços de esgotamento e limpeza de caixas d'água em geral, com capacidade de armazenamento conforme especificado.

LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

O serviço será pago por m (metro linear) de canaleta de até 40 cm de largura, limpa.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza das canaletas em geral, exclusive a desobstrução e limpeza dos respectivos ramais de descarga.

LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO

O serviço será pago por un (unidade) de caixa de inspeção limpa.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza de caixas de inspeção em geral, independentemente de suas dimensões, exclusive a desobstrução e limpeza dos respectivos ramais de descarga.

LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de limpeza de fossa executada, considerando-se o volume dos dejetos removidos.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza de fossa séptica em geral, inclusive a remoção dos dejetos.

LIMPEZA DE SUMIDOURO, POR VIAGEM DE 7M³

O serviço será pago por vg (viagem) efetuada.

O custo unitário remunera os serviços de limpeza de sumidouros em geral, inclusive a remoção dos dejetos, em viagens de até 6,00m³.

ENCERAMENTO E LUSTRAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PISOS EM GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de enceramento executado, considerando-se a área efetiva das superfícies enceradas.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de cera incolor em revestimentos e pisos em geral, exclusive a prévia limpeza das superfícies e inclusive a lustração.

COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO

PRATELEIRA DE GRANILITE - E=30MM, EXCLUSIVE APOIO

PRATELEIRA DE GRANILITE - E=40 MM, EXCLUSIVE APOIO

PRATELEIRA DE GRANILITE - E=50MM, EXCLUSIVE APOIO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de todos os materiais, o corte na alvenaria para embutimento da peça e o respectivo “chumbamento”.

PRATELEIRA DE CONCRETO E=50MM, COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS, EXCLUSIVE APOIO

PRATELEIRA EM ARDOSIA CINZA - POLIDA 2 LADOS.- E =30MM - EXCLUSIVE APOIO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de prateleira instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento de todos os materiais, o corte na alvenaria para embutimento da peça e o respectivo “chumbamento”.

EP. 01 - MÃO FRANCESA EM FERRO PERFILADO

EP. 02 - MÃO FRANCESA EM FERRO PERFILADO

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo remunera o fornecimento da peça, acessórios de fixação e mão de obra de instalação.

DM. 01 - ESTRADO DE MADEIRA APARELHADA PARA DESPENSA

DM. 02/04 - ESTRADO DE MADEIRA APARELHADA PARA DESPENSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) confeccionado e instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de madeira e materiais de acabamento, mão de obra de confecção e aplicação de verniz nitro-sintético.

BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM “U” – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45CM – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80CM – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90CM – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

BARRA DE APOIO P/ CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

O serviço será pago por un (unidade) de tubo de aço instalado, considerando-se o comprimento horizontal e descontado o embutimento na parede.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo especificado, inclusive o chumbamento em parede, bem como o anel de acabamento em aço inox junto à parede, conforme detalhe de projeto.

DP. 04 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO

DP. 05 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento do corrimão e a mão de obra de instalação. Remunera também a pintura de proteção em duas mãos de tinta à base de cromato de zinco e de acabamento em esmalte sintético.

DV. 01 – LOUSA COMUM EXECUTADA EM PAREDE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de lousa executada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de lousa comum "in loco", com emboço de argamassa mista 1:4/12 e reboco de argamassa mista com granulação fina 1:3/12, ambos rigorosamente desempenados, inclusive o chapisco inicial com argamassa de cimento e areia 1:3, o emassamento cuidadosamente lixado e polido com lixa d'água, a pintura com tinta especial para quadro-negro, a moldura de madeira e o porta-giz.

FAIXA BATE CARTEIRA PARA SALA DE AULA

DM. 06 – FIXADOR DE CARTAZES PARA SALA DE AULA

O serviço será pago por m (metro linear) de faixa ou fixador colocado, considerando-se o comprimento efetivo das peças acabadas.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação da faixa ou fixador especificado, inclusive os parafusos com buchas de nylon, a cavilha e a pintura com verniz nitro-sintético.

DP. 01 – ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO

DP. 02-ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

DP. 03-COMPLEMENTOS P/ ESCADA MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO

O serviço será pago por m (metro linear) de escada marinheiro ou complementos executados, considerando-se o comprimento efetivo da peça instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação das escadas ou complementos especificados.

DP. 06 - BATE PNEU EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D= 3" C= 2,50M

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento de tubo de aço carbono galvanizado na bitola de 3", seus complementos, abertura e fechamento de buracos para fixação, concreto para "chumbamento" e pintura de fundo, anticorrosivo, à base de cromato de zinco e de acabamento `a base de esmalte sintético.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho removido, considerando-se, quando diretamente associado a serviços de demolição em geral, o volume efetivo das peças demolidas, acrescido de um índice médio de empolamento igual a 30,00% (trinta por cento).

O custo unitário remunera o aluguel da caçamba, transporte de entulho dentro dos limites da obra, o carregamento manual da caçamba, transporte até o bota-fora e descarga no destino.

Este serviço será quantificado através da apresentação e retenção de uma via do registro do Controle de Transporte de Resíduos (CTR), documento comprobatório que o entulho foi entregue em área licenciada para destinação adequada.

Como regra geral o carregamento de entulho deverá ser mecanizado e transportado por caminhão basculante de 10m³. A utilização do carregamento manual e/ou transporte em caçambas metálicas deverá ser autorizada e justificada pela fiscalização.

CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

O serviço será pago pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).

O custo unitário remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão-de-obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS – MALHA 2MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela executado.

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da tela de nylon especificados, inclusive acessórios de madeira para estruturação e perfeita montagem da mesma.

PORTA BOX SANITÁRIO EM VIDRO TEMPERADO 8MM OPACO COM FERRAGENS 62X210CM

O serviço será pago por un (unidade) de porta box instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação da porta box e suas respectivas ferragens.

ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO

O serviço será pago por m³xmês (metro cúbico por mês), considerando-se como fração mínima o dia de andaime montado, pago no projeto, considerando a projeção vertical do andaime na parede. O tempo será contado durante o período de utilização do andaime, sem contar o tempo de montagem e desmontagem, a critério da fiscalização. Os custos unitários remuneram o fornecimento de todas as peças e acessórios, tirantes, encunhamentos, contraventamentos, ancoragens, estaiamentos e bases necessárias; e a elaboração do projeto executivo.

ANDAIMES METÁLICOS – MONTAGEM E DESMONTAGEM

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de andaime montado. Após a conclusão da montagem será pago 50% do valor unitário, o restante de 50% será pago após a desmontagem.

O custo unitário remunera toda a mão-de-obra e equipamentos necessários para o transporte interno, o manuseio, a montagem e a desmontagem de andaimes.

DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 A 2,00M

O serviço será pago por m (metro linear) de demolição executada, considerando-se a extensão efetiva do muro demolido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a demolição de muros de alvenaria em geral, com altura de 1,80m a 2,00m conforme especificado inclusive os respectivos embasamento e pilaretes.

DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área efetiva do alambrado demolido.

O custo unitário remunera a demolição de alambrados de tela galvanizada em geral, inclusive os respectivos montantes metálicos ou mourões.

DEMOLIÇÃO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área efetiva de piso demolido.

O custo unitário remunera a demolição de pisos externos revestidos com ladrilhos hidráulicos ou material similar, inclusive a respectiva argamassa de assentamento.

DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área efetiva do piso demolido.

O custo unitário remunera a demolição de pisos externos revestidos com lajotas de concreto em geral, inclusive a respectiva base de assentamento.

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPA E BASE - MANUAL

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área efetiva do piso demolido.

O custo unitário remunera a demolição de pavimentações asfálticas em geral, compreendendo a demolição da capa e da respectiva base, conforme especificado.

DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de demolição executada, considerando-se a extensão efetiva das guias demolidas.

O custo unitário remunera a demolição de guias de concreto tipo PMSP, exclusive as respectivas sarjetas.

DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de demolição executada, considerando-se a extensão efetiva das sarjetas demolidas.

O custo unitário remunera a demolição de sarjetas de concreto em geral, exclusive as respectivas guias.

RETIRADA DE CERCA DE ARAME FARPADO, MOURÃO DE EUCALIPTO OU CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca de arame farpado retirada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a retirada de cercas de arame farpado em geral, executadas com mourões de eucalipto ou de concreto, conforme especificado, inclusive a separação e guarda de material reaproveitável.

RETIRADA DE LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de lajotas de concreto retiradas, considerando-se a área efetiva da superfície de piso por elas revestidas.

O custo unitário remunera a retirada de pisos externos revestidos com lajotas de concreto em geral, inclusive a limpeza, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forras de pedra retiradas, considerando-se a área efetiva da superfície de piso por elas revestidas.

O custo unitário remunera a retirada de pisos externos revestidos com forras de pedra natural em geral, inclusive limpeza, empilhamento e guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

RETIRADA DE PARALELEPÍPEDOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de paralelepípedos retirados, considerando-se a área efetiva da superfície de piso por eles revestida.

O custo unitário remunera a retirada de pisos externos revestidos com paralelepípedos, inclusive a limpeza, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE MOSAICO PORTUGUÊS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de mosaico português retirado, considerando-se a área efetiva da superfície de piso por ele revestida.

O custo unitário remunera a retirada de pisos externos revestidos com mosaico português, inclusive a seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de guias retiradas, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a retirada de guias de concreto tipo PMSP, retas ou curvas, inclusive a limpeza, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE BRINQUEDOS

O serviço será pago por un (unidade) de brinquedo retirado.

O custo unitário remunera a mão-de-obra para retirada de brinquedos, independente de seu material ou tipo, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES

O serviço será pago por m (metro linear) de porta-giz retirado, considerando-se sua extensão efetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada de porta-giz e respectivos suportes, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE EXAUSTOR

O serviço será pago por un (unidade) retirada.

O custo unitário remunera a retirada do exaustor, qualquer que seja o tipo de instalação existente e a desativação da correspondente alimentação elétrica.

RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de duto de exaustão retirado.

O custo unitário remunera a retirada do duto, curvas, chapéu chinês e acessórios de fixação.

RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP5/GPM 1)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão retirado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a mão de obra para a retirada e estocagem do material, na área da respectiva obra.

RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUBSTENÇÃO (FP. 04)

O serviço será pago por m (metro linear) de alambrado retirado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a retirada da tela e estrutura de sustentação, sua disposição em local pré-determinado no espaço físico da obra, inclusive a demolição de concreto de chumbamento.

RETIRADA DE CERCA DE TELA GALVANIZADA E RESPECTIVOS MOURÕES (FC 04/05)

O serviço será pago por m (metro linear) de cerca retirada, considerando-se sua extensão efetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada da tela e mourões, e a sua disposição em local pré-determinado no espaço físico da obra, inclusive a demolição do concreto de chumbamento, remoção de entulho e compactação do aterro.

RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão retirado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a mão-de-obra para retirada e estocagem do material, na área da respectiva obra.

RECOLOCAÇÃO DE TELA E TIRANTE EM ALAMBRADO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela recolocada considerando-se sua dimensão extensiva.

O custo unitário remunera a colocação de tela já existente, e o fornecimento de arame e tirante para fixação.

RECOLOCAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

RECOLOCAÇÃO DE PARALELEPIPEDO C/AREIA RECICLADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de paralelepípedos recolocados, considerando-se área efetiva da superfície de piso por eles revestida.

O custo unitário remunera a colocação de pisos externos revestidos com paralelepípedos, inclusive a base de areia e o rejuntamento.

RECOLOCAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de guias recolocadas, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a colocação de guias de concreto tipo PMSP, retas ou curvas, inclusive o respectivo concreto de assentamento.

RECOLOCAÇÃO DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m (metro linear) de porta-giz recolocado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a recolocação de porta-giz e respectivos suportes, inclusive os elementos de fixação necessários.

RECOLOCAÇÃO DE EXAUSTOR

O serviço será pago por un (unidade) recolocada.

O custo unitário remunera recolocação de exaustor já existente, inclusive acertos em alvenaria e revestimentos que se fizerem necessários, fornecimento de elementos de fixação e sua ligação elétrica.

RECOLOCAÇÃO DE DUTO DE EXAUSTÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de duto de exaustão recolocado.

O custo remunera a recolocação do duto existente, curvas, chapéu chinês e o fornecimento de acessórios para fixação.

RECOLOCAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP5/GPM 1)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão recolocado, considerando-se sua dimensão efetiva.

O custo unitário remunera a mão de obra, a fundação com bloco de concreto e broca.

RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE TELA GALVANIZADA E RESPECTIVOS MOURÕES (FC 04/05)

O serviço será pago por um m (metro) linear de cerca recolocada, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera a colocação e chumbamento do mourão, a colocação da tela e o fornecimento de arame galvanizado para a amarração e tirantes.

TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela colocada, considerando-se a área de projeção ortogonal.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da tela para alambrado especificada, inclusive as perdas de corte e os respectivos esticadores.

FERRO TRABALHADO PARA GRADIS

O serviço será pago por kg (quilograma) de gradil metálico instalado, com base nas indicações de projeto, considerando-se o peso nominal dos perfis e/ou chapas metálicas utilizadas em sua confecção.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de gradis metálicos em geral, executados com perfis e/ou chapas de ferro de qualquer bitola, bem como peças isoladas para sua reforma e/ou recuperação.

TABELA PARA BASQUETE, INCLUSIVE ARO E CESTA - MADEIRA PINTADA

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento esportivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de uma tabela de madeira para basquete, exclusive estrutura e inclusive aro e cesta, rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte.

REPINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA

REPINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPOXI

O serviço será pago por m (metro linear) de repintura executado em pisos.

O custo unitário remunera o material, preparo da superfície e a execução da repintura em piso com, no mínimo, duas demãos, sobre o primer.

MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M

O serviço será pago pela área de manta instalada (m²).

O custo unitário remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10 KN/m e resistência à tração transversal de 9 KN/m. Remunera



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

também materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da manta.
Referência comercial: Linha Bidim RT ou equivalente.

**TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADO PERFURADO, DN= 3',
INCLUSIVE CONEXÕES**

O serviço será pago por comprimento de tubulação instalada (m).

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de tubo-dreno flexível, inclusive conexões, com diâmetro nominal de 3" (80 mm), diâmetro externo de 80,0 mm e diâmetro interno de 67,0 mm, em polietileno de alta densidade PEAD, corrugado perfurado, flexível, resistente a agentes químicos e intempéries, para drenagem, referência Geotubo Kananet, fabricação Kanaflex ou equivalente; não remunera os serviços de escavação.

**IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR
BRANCA**

O serviço será pago por área de superfície com impermeabilização executada (m²).

O custo unitário remunera o fornecimento de impermeabilização flexível para moldagem no local, à base de polímeros acrílicos, compreendendo:

a) Membrana à base de polímeros acrílicos dispersos em meio aquoso, com as características

técnicas:

- Coloração branca, resistente às intempéries, a ozona, aos raios ultravioletas e a névoa salina;
- Não necessita proteção mecânica;
- Protótipos comerciais: Denvercil, fabricação Dever Global; ou Hey'dicryl, fabricação Viapol; ou Vedapren Branco, fabricação Otto Baumgart, ou Igolflex Branco, fabricação Sika, ou outro desde que atenda às exigências mínimas da norma NBR 13321 e às características técnicas acima descritas;

b) Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

- Limpeza da superfície por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas;
- Sobre a superfície totalmente seca aplicar a membrana acrílica em várias demãos até atingir o consumo mínimo conforme recomendações dos fabricantes, para a impermeabilização de lajes de coberturas sem trânsito, marquises, coberturas inclinadas, abóbadas, calhas em concreto, paredes externas sujeitas às batidas de chuva, etc.

Não remunera o fornecimento e instalação de reforço têxtil sintético, quando necessário.

BALANÇO DUPLO EM MADEIRA RÚSTICA

O serviço será pago por conjunto de balanço duplo instalado (cj).

O custo unitário remunera o fornecimento posto obra e a instalação do conjunto de balanço duplo constituído por: uma trave vertical com dois balanços de pneus, tábuas ou banquinhos com assentos em plásticos, madeira rústica tipo eucalipto tratados com autoclave, secos e lixados; acabamento dos elementos de madeira em óleo de linhaça; peças em ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura; calotas de segurança em todas as conexões, referência “Balanço Americano”, fabricação Mundo Mágico ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da fundação e base de apoio para a instalação do conjunto, conforme recomendações do fabricante.

GANGORRA DUPLA EM MADEIRA RÚSTICA

O serviço será pago por conjunto de gangorra dupla instalada (cj).

O custo unitário remunera o fornecimento posto obra e a instalação do conjunto de gangorra dupla constituído por: dois braços de tronco articulado na parte central promovendo movimentos oscilatórios em madeira rústica tipo eucalipto tratados com autoclave, secos e lixados; acabamento dos elementos de madeira em óleo de linhaça; peças em ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura; calotas de segurança em todas as conexões, referência “Gangorra Dupla”, fabricação Mundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

Mágico ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da fundação e base de apoio para a instalação do conjunto, conforme recomendações do fabricante.

MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO

GRAMA ESMERALDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grama especificada.

O custo unitário remunera o fornecimento e plantio da grama especificada em placas, inclusive revolvimento e ajuste do solo, a remoção dos detritos, a regularização do solo e o fornecimento da terra preparada para o plantio, bem como eventual replantio que se fizer necessário.

GRAMA TIPO SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grama especificada.

O custo unitário remunera o fornecimento e plantio da grama especificada em placas, inclusive revolvimento e ajuste do solo, a remoção dos detritos, a regularização do solo e o fornecimento da terra preparada para o plantio, bem como eventual replantio que se fizer necessário.

NC. 26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO

O serviço será pago por m (metro linear) de orla de concreto moldada “in-loco”, destinada à separação de pisos externos, variantes ou canteiros, conforme detalhe de projeto e especificações contidas no desenho NR 26.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos materiais necessários à execução da orla especificada.

GRELHA DE CONCRETO PARA PISOS GRAMADOS – 60 X 45 X 9,5CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grelha de concreto composta por elementos com dimensões de 60 x 45 x 7,5cm, aplicada sobre gramado de modo a permitir a fácil absorção e escoamento de água pluviais.

O custo unitário remunera o fornecimento e a aplicação do sistema de drenagem especificada.

HD.16 -TORNEIRA PARA JARDIM

O serviço será pago por un (unidade) de conjunto de torneira de jardim.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do material necessários a instalação de uma torneira de jardim, nos moldes do detalhe de projeto e especificações contidas no desenho H.D. 16.

FORNECIMENTO E APLICACAO DE AREIA FINA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de areia fina executada, considerando-se a espessura média final da camada de areia fina, o comprimento e a largura total da área a ser aplicada a areia.

O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de areia fina no local estabelecido em projeto.

FORNECIMENTO E APLICACAO DE PEDRA N. 2

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de pedra n.2 executada, considerando-se a espessura média final da camada de brita n. 2,o comprimento e a largura total da área a ser aplicada a pedra n. 2.

O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de pedra n. 2 no local estabelecido em projeto.

RETIRADA DE GRAMA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grama retirada, considerando-se a área efetiva de intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA **Estado de São Paulo**

O custo unitário remunera a retirada de grama em placas uniformes, com reserva de raízes e terra suficientes para reimplante, inclusive a sua estocagem provisória, dentro do canteiro de obras.

RECOLOCAÇÃO DE GRAMA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de grama recolocada, considerando-se a área efetiva de intervenção.

O custo unitário remunera a colocação de placas de grama já existentes, inclusive com adubos químicos e orgânicos e terra vegetal preta.

TRANSPLANTE DE ARVORES COM DIÂMETRO ATE 30CM

O serviço será pago por un (unidade) de árvore transplantada.

O custo unitário remunera os equipamentos necessários para o transplante, o fornecimento de terra preparada; utilizada em volta da árvore transplantada; inclusive com o fornecimento de adubos orgânicos e terra vegetal preta.